



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 • Edição 232

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

**DECRETO nº 190/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

**DECRETA A PRORROGAÇÃO TEMPORÁRIA DA VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO V DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**Considerando** o disposto no Art. 227, II, alínea "b" da Lei Municipal 577 de 20 de dezembro de 2018;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade regular das atividades econômicas no Município de São João da Barra, evitando prejuízos aos contribuintes em razão de eventuais entraves administrativos no período de renovação dos alvarás;

**Considerando** que a prorrogação temporária da validade dos alvarás de funcionamento constitui medida de interesse público, voltada à organização da administração tributária municipal e à segurança jurídica dos estabelecimentos regularmente constituídos.

**DECRETA:**

**Art.1º.** A validade dos alvarás de funcionamento do exercício fiscal de 2025 fica prorrogada até o dia 31/01/2026.

**Art.2º.** O dispositivo no art.1º não dispensa os contribuintes do pagamento integral das taxas relativas ao alvará de funcionamento do ano de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 23 de dezembro de 2025.

**Karla Chagas Maia**

**Prefeita**

**DECRETO nº 191/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 915 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, COMÉRCIO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS E DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM SONORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 915/2022 veda o uso, manuseio, comércio, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos no Município de São João da Barra;

**CONSIDERANDO** que tais artefatos provocam danos à saúde humana, notadamente a idosos, crianças, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas acamadas, hospitalizadas e demais indivíduos com hipersensibilidade auditiva;

**CONSIDERANDO** os impactos negativos causados aos animais domésticos e silvestres, os quais podem sofrer acidentes, desorientação, fugas, convulsões, taquicardia e até óbito, em razão dos impactos sonoros provocados pelos fogos de estampido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a proteção à saúde e ao meio ambiente como direitos fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades, fiscalização e valores de multas previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 915/2022; **DECRETA:**

**Art.1º.** Este Decreto regulamenta a forma de fiscalização, as sanções e os valores das multas decorrentes do descumprimento da Lei Municipal nº 915/2022.

**Art.2º.** Ficam permitidos no Município somente os fogos e artefatos pirotécnicos de efeitos exclusivamente visuais, sem estampido.

**§1º** Consideram-se proibidos quaisquer artefatos pirotécnicos que emitam estampidos, explosões, impactos sonoros ou ruídos, ainda que utilizados em propriedades privadas.

**§2º** Incluem-se na proibição, entre outros, rojões, morteiros, bombas, "tiros de festa", fogos de impacto, estalos, pistolas de tiro e quaisquer artefatos com efeito sonoro.

**§3º** A proibição abrange eventos públicos e privados, religiosos, culturais, esportivos, festividades particulares e comemorações em vias públicas ou áreas particulares.

**Art.3º.** A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual será responsável pela análise técnica e destinação final ambientalmente adequada dos artefatos apreendidos.

**§1º** Os fiscais poderão apreender os produtos pirotécnicos proibidos, sempre que constatada infração.

**§2º** Será lavrado auto de infração, com identificação do infrator.

**§3º** Os produtos apreendidos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que adotará as medidas necessárias para descarte, reciclagem, armazenamento temporário, neutralização ou destruição, conforme normas técnicas e legislação ambiental vigente.

**Art.4º.** O descumprimento do disposto na Lei nº 915/2022 e neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

**I** – advertência, na primeira autuação;

**II** – multa, na forma prevista neste Decreto;

**III** – apreensão de produtos;

**IV** – no caso de pessoa jurídica reincidente, suspensão temporária do funcionamento do estabelecimento.

**Art.5º.** Os valores das multas ficam estabelecidos da seguinte forma:

**I** – Pessoa Física:

a) 1ª multa: 2 (duas) UFISANs;

b) 2ª multa: 4 (quatro) UFISANs;

c) 3ª multa e subsequentes: 8 (oito) UFISANs;



**II – Pessoa Jurídica:**

- a) 1ª multa: 10 (dez) UFISANs;
- b) 2ª multa: 15 (quinze) UFISANs;
- c) 3ª multa e subsequentes: 20 (vinte) UFISANs, com possibilidade de suspensão temporária de funcionamento.

**Parágrafo único.** Considera-se reincidência quando houver nova infração no prazo de até 2 (dois) anos, contados da penalidade anterior.

**Art.6º.** A Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá solicitar apoio de outras Secretarias Municipais e órgãos competentes para a execução das atividades de fiscalização e para o cumprimento deste Decreto, observadas as respectivas atribuições legais.

**Parágrafo único.** O apoio prestado pelos demais órgãos ou Secretarias se limitará às suas competências administrativas, podendo envolver ações integradas, fornecimento de recursos humanos, materiais, técnicos ou logísticos, sem prejuízo das responsabilidades específicas atribuídas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Art. 3º.

**Art.7º.** Ato normativo poderá ser editado para implementar demais normas complementares necessárias à implantação do presente Decreto.

**Art.8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 23 de dezembro de 2025.

**Karla Chagas Maia**  
Prefeita

**DECRETO Nº 192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 1275/2024**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1275/2024 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Artigo 1o. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 808.867,93 (oitocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.1806.2006.0000	3.1.90.13.00	500	R\$80.000,00	104
02.28.01.13.392.1827.2056.0000	3.3.90.36.00	720	R\$328.867,93	936
02.30.01.12.361.1826.2052.0000	3.1.90.04.00	500	R\$400.000,00	659
<b>TOTAL</b>			<b>R\$808.867,93</b>	

**Artigo 2o. – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 808.867,93 (oitocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.05.01.04.122.1806.2006.0000	3.1.90.11.00	500	R\$400.000,00	103
02.05.01.04.122.1806.2006.0000	3.1.91.13.00	500	R\$80.000,00	109
02.28.01.13.392.1827.2056.0000	3.3.90.31.00	720	R\$328.867,93	924
<b>TOTAL</b>			<b>R\$808.867,93</b>	

**Artigo 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

São João da Barra, 23 de dezembro de 2025

**Karla Chagas Maia**  
Prefeita

**Assistência Social e Direitos Humanos**

Aline Pontes de Souza

**Portaria nº 883/23, de 04 de dezembro de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Barra e dá outras providências.**

**A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art.1º** -Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao biênio 2026 / 2027, composta pelos(as) seguintes representantes:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**Titular:** Michael Gomes da Conceição

**Suplente:** Silvana de Oliveira Silva Carvalho

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Titular:** Maria Alcina Amaral dos Santos

**Suplente:** Giceli da Silva Ribeiro

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Solange dos Santos Souza Barbosa

**Suplente:** Geisa Segundo

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Fernanda da Silva Soares

**Suplente:** Priscila de Andrade Barroso Peixoto

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Titular:** Eraldo Lopes dos Santos Junior

**Suplente:** Liciane Azevedo Gonçalves

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**

**Titular:** Marcelo de Carvalho Barreto

**Suplente:** Mariene Cajueiro de Souza Abreu

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Barra – APAE**

**Titular:** Liliane Machado Fernandes Goudard

**Suplente:** Juliana de Oliveira Rosmaninho

**Associação Desportiva Projeto Ajudar**

**Titular:** Sérgio José Ribeiro Sena

**Suplente:** Evaldo Junior Sena da Silva

**Associação de Amigos e Famílias Atípicas de São João da Barra – AAFA**

**Titular:** Luziane Santana da Silva

**Suplente:** Isabelle de Fátima Nogueira Pereira

**Associação Sementes de Amor**

**Titular:** Ismael Campos Gomes

**Suplente:** Nádia Gomes Pinto Joviano

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2025.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita



## Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 7567/2025;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE NATAL 2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

**Empresa contratada:** SC SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.475.521/0001-23;

**Item vencido:** 1;

**Valor total:** R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais);

**Dotação Orçamentária:** 2801.1339218272.056;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00;

**Fonte:** 704.009; **Ficha:** 615;

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 São João da Barra, 04 de dezembro de 2025.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

\*Publicado por omissão no dia 04/12/2025.

\*Republicado para sanar incorreção.

## Desenvolvimento

### Econômico e Tecnológico

Alexandre Rosa Gomes

Portaria nº. 31/2025, de 22 de dezembro de 2025.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar **Gustavo Barcelos Meireles**, matrícula de nº. 7921, para exercer o cargo de Fiscal de contrato no processo administrativo 2987/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE HUET E SALVATAGEM.

**Art.2º-** **Fernando Maciel dos Santos**, matrícula de nº. 585522, para exercer o cargo de Fiscal suplente de contrato no processo administrativo 2987/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE HUET E SALVATAGEM.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Portaria nº. 32/2025, de 22 de dezembro de 2025.

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar **José Amaro Rodrigues de Sousa Junior**, matrícula de nº. 199201, para exercer o encargo de Gestor de contrato do processo administrativo 2987/2025, CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE HUET E SALVATAGEM.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

## Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

### RESOLUÇÃO nº 001/2025

Altera a Resolução nº 01/2013, que regulamenta a implementação e organização dos Conselhos Escolares nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de São João da Barra, alterando e dando nova redação aos artigos 1º, Parágrafo único, 2º, 3º, 4º - V e VII, 10º, 11º, 12º, 15º, 18º, 23º, 24º I-II-IX-XI-XV, 33º e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

#### CONSIDERANDO:

- o cumprimento do que estabelece a Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 206, VI e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, artigos 3º, VIII; 11, III e 14, II;

- a Lei nº 13005/2014 – Plano Nacional de Educação;

- a Lei nº 226/2013, de 08 de fevereiro de 2013, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em seu art. 39, II, que determina a participação das comunidades escolar e local em órgãos colegiados;

- Lei nº 14.644 de 02/08/23.

- a necessidade de fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares, com vista à democratização da gestão escolar e melhoria da qualidade da educação pública;

- o intuito de regulamentar o processo eletivo, a posse e o funcionamento dos Conselhos Escolares. **RESOLVE:**

**Art.1º-** Os Conselhos Escolares e os Fóruns dos Conselhos Escolares das Unidades Municipais serão constituídos por representantes dos segmentos da comunidade escolar e local, de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução.

**Parágrafo Único-** Entende-se por comunidade escolar e local, para efeito desta Resolução, o conjunto de alunos, pais/responsáveis por alunos, representante da comunidade local, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na Unidade Escolar.

**Art.2º-** Os Conselhos Escolares terão as funções consultiva, deliberativa, fiscal, mobilizadora, financeiro e normativo nos assuntos referentes à gestão escolar nos aspectos pedagógicos, administrativo e financeiro, constituindo-se no órgão máximo no nível da escola, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as diretrizes e políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.3º-** O Conselho Escolar será um centro permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da escola e localidade, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução de conflitos que possam interferir no seu funcionamento e nos problemas administrativos, financeiros e pedagógicos enfrentados.

**Art.4º-** O Conselho Escolar, com personalidade jurídica própria, substituirá a AAEs – Associação de Apoio a Escola, em todas as suas atribuições e terá, entre outras, a competência

para receber e gerenciar os recursos financeiros, de forma suplementar, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art.5º-** O processo de implantação dos Conselhos Escolares e a desativação das AAEs serão realizados através de mobilização comunitária devendo ser concluído de forma gradativa a medida que a atas das Unidades Executoras forem vencendo, contados a partir da publicação desta Resolução.

**Art.6º-** O Conselho Escolar será composto de representantes dos seguintes segmentos:

I - Representantes da equipe técnico – pedagógica;

II - Representantes dos professores;

III - representante dos servidores públicos da Unidade Escolar (Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Inspetor de Alunos, Merendeira, Vigia, entre outros);

IV - Representantes dos pais ou responsáveis de alunos.

V - Representantes dos alunos com dez (10) anos ou mais para Anos iniciais e Presidente e Vice-presidente dos Grêmios Estudantis dos Anos Finais, regularmente matriculado e frequente na Unidade Escolar.

VI – Representantes da comunidade local aprovados pela comunidade atendida pela escola

**Art.7º-** Em caso de impossibilidade de eleição de um dos representantes previstos no artigo anterior, ficará o Conselho Escolar sem essa representação.

**Art.8º-** Nas creches não haverá representação dos alunos.

**Art.9º-** Entende-se por responsável pelos alunos a pessoa que apresentar documentação que comprove sua responsabilidade legal informada no ato da matrícula na Escola Pública Municipal.

**Art.10º-** O representante da comunidade local deverá ter relação com o trabalho educacional desenvolvido na Unidade Escolar, representatividade junto á comunidade local e ter sido aprovado pela comunidade escolar após análise de perfil.

**Art.11º-** Cada representante terá um(a) suplente que assumirá no caso de impedimento, desistência ou vacância do titular.

**Art.12º-** Os conselheiros e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, em votação direta por segmento, em reuniões convocadas para esse fim, na seguinte proporção:

a) nas escolas até trezentos (300) alunos, no mínimo um (01) representante titular e um (01) suplente por segmento;

b) nas escolas com mais de trezentos alunos (300) alunos, no mínimo dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes por segmento.

**Art.13º-** O diretor integrará o Conselho Escolar como membro nato e em seu impedimento por um representante por ele indicado e caberá ao mesmo, exercer o cargo de Presidente deste colegiado.

**Art.14º-** Nenhum membro da comunidade escolar e local poderá participar de mais de uma categoria na mesma escola, votando ou concorrendo, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

**Art.15º-** Para dirigir o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral de composição de membros da Secretaria Municipal de Educação escolhida pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art.16º-** Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar ao Conselho Escolar.

**Art.17º-** A posse do primeiro Conselho Escolar será dada pela direção da escola e as seguintes pelo próprio Conselho Escolar.

**Art.18º-** O Conselho Escolar, elegerá, o Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º tesoureiro entre os membros eleitos pela comunidade escolar, maiores de 18 anos. Parágrafo Único: Em caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente assume por período pré-determinado até convocar-se nova eleição.

**Art.19º-** O mandato do Conselho Escolar terá duração de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução consecutiva.

**Art.20º-** A função de Conselheiro Escolar não será remunerada e não haverá redução da carga-horária de trabalho para este fim. Ela é considerada de relevante interesse público.

**Art.21º-** Os membros do Conselho deverão participar de Formação Continuada para este fim, periodicamente, com orientação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.22º-** O Conselho Escolar deverá, ordinariamente, reunir-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando for necessário, sendo convocados pelo presidente ou a pedido dele 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) com pauta claramente definida na convocatória.

**Art.23º-** O Conselho Escolar funcionará somente com o “quórum” mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos votos dos presentes à reunião.

Parágrafo Único – Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.

**Art.24º-** A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da Unidade Escolar ou destituição.

§1º Comprovada a vacância, o segmento deverá realizar novo processo de eleição do representante no prazo máximo de trinta (30) dias, observado o disposto no Artigo 4º desta Resolução.

§2º – O ato de destituição da função de conselheiro será pelo plenário por 2/3 (dois terços) do Conselho Escolar, mediante representação fundamentada do segmento que representa ou de qualquer outro conselheiro, assegurada ao integrante ampla defesa durante o processo de apuração dos fatos.

**Art.25º-** As peculiaridades do Conselho Escolar de cada Unidade deverão ser especificadas em Regimento Próprio, a ser elaborado pelo Conselho e aprovado em assembleia.

**Art.26º-** A autonomia do Conselho será exercida nos limites da legislação de ensino, das políticas e diretrizes educacionais emanadas da Secretaria Municipal de Educação, comprometida com a oportunidade de acesso de todos à escola pública com qualidade de ensino.

**Art.27º-** Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a serem definidas em Regimento Próprio de cada Unidade Escolar, devem obrigatoriamente constar as de:

I – Elaborar o Estatuto do Conselho Escolar com o auxílio da Secretaria Municipal de Educação, se necessário;

II- Fiscalizar o cumprimento do Calendário Escolar, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;

III - participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, incluindo nele as competências e funcionamento do Conselho Escolar;

IV - Convocar assembleias gerais da comunidade escolar, quando houver a necessidade de discussão de algum assunto pertinente a sua competência;

V - Avaliar o desempenho da escola, considerando as diretrizes,

prioridades e metas estabelecidas;

VI - Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, aprovação, reprovação, entre outros) propondo, quando necessárias, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos, visando à melhoria da qualidade da educação escolar;

VII - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, sugerindo modificações sempre que necessário;

VIII - elaborar o plano de formação continuada e permanente dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;

IX - Participar de atividades de formação para os conselheiros escolares, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;

X- Participar da elaboração e aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas ou captados pela escola, em consonância com a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

XI - fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da Unidade Escolar;

XII - analisar e aprovar a prestação de contas da aplicação financeira da escola, elaborar pareceres sobre o uso dos recursos, verificar a veracidade dos documentos e o cumprimento das leis;

XIII - divulgar, periodicamente, de acordo com a prestação de contas, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;

XIV - promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares;

XV - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação proposição para ampliação e/ou reforma do prédio escolar, bem como recursos pedagógicos;

XVI - mobilizar campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar e sobre a importância da educação para a prevenção da violência física, psicológica e moral, entre outras;

XVII - propor atividades culturais e/ou pedagógicas que favoreçam o enriquecimento curricular, o respeito ao saber do aluno e a valorização da cultura da comunidade local;

XVIII - propor alterações curriculares na Unidade Escolar, respeitadas a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo, considerando os conceitos dos tempos e dos espaços pedagógicos na escola;

XIX - propor discussões junto aos segmentos sobre alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitadas a legislação vigente;

XX- Ler a Ata de cada reunião antes de assinar.

**Art.28º**– Compete ao Conselheiro Técnico – Pedagógico:

I- Participar da elaboração e do cumprimento das ações constantes do Plano de Ação do Conselho Escolar;

II- Participar de reuniões, cursos, seminários, fóruns e eventos promovidos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;

III- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;

IV- Apropriar-se dos resultados das avaliações internas e externas para acompanhar e propor ações para melhoria da aprendizagem;

V- Dialogar com a gestão da escola e com a comunidade escolar e local;

VI- Reunir-se com seus pares para compartilhar ideias e promover eventos educativos (semana do meio ambiente, feiras culturais, mostras pedagógicas, gincanas, torneios esportivos, entre outros);

VII- Discutir com seu segmento e demais conselheiros meios para promover o respeito às diversidades étnico-racial, gênero e pessoas com deficiência;

VIII- Conhecer as leis (ECA, LDB, entre outras) que fundamentam o sistema educacional.

**Art.29º**- Compete ao Conselheiro Professor:

I- Contemplar a temática do Conselho Escolar no planejamento de ensino como atividade curricular, visando à formação política e crítica do aluno;

II- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;

III- Acompanhar os indicadores escolares;

IV- Desenvolver ações interventivas na comunidade, promovendo troca de experiências com os demais segmentos;

V- Divulgar ao Conselho Escolar nas reuniões de pais, com instância de controle social e deliberativa.

**Art.30º**– Compete ao Conselheiro Servidor Público:

I- Desenvolver ações voltadas para o trabalhador da educação;

II- Conhecer as leis (ECA, LDB, entre outras) que fundamentam o sistema educacional;

III- Propor ações para otimizar o trabalho administrativo;

IV- Promover discussões no âmbito do Conselho Escolar sobre o papel dos funcionários na organização do trabalho escolar;

V- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola;

VI- Propor ao Conselho Escolar cursos de formação na área de administração escolar;

VII- Discutir ações voltadas para o zelo do patrimônio público, juntamente com os outros segmentos da comunidade escolar.

**Art.31º**- Compete ao Conselheiro Pai ou Responsável:

I- Elaborar com o núcleo gestor as reuniões de pais da Escola;

II- Conhecer as leis (ECA, LDB, entre outras) que fundamentam o sistema educacional;

III- Propor ações que fortaleçam a relação família-escola-comunidade;

IV- Acompanhar a assiduidade dos funcionários, professores e gestores e dar ciência ao Conselho Escolar;

V- Mobilizar os pais a participarem da vida escolar dos filhos;

VI- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

**Art.32º**- Compete ao Conselheiro Comunidade Local:

I- Elaborar com o núcleo gestor as reuniões de pais da Escola;

II- Conhecer as leis (ECA, LDB, entre outras) que fundamentam o sistema educacional;

III- Propor ações que fortaleçam a relação família-escola-comunidade;

IV- Acompanhar a assiduidade dos funcionários, professores, pais/responsáveis e gestores e dar ciência ao Conselho Escolar;

V- Mobilizar a comunidade local a participarem da vida escolar dos estudantes;

VI- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

**Art.33º**- Compete ao Conselheiro Aluno:

I- Sensibilizar os pais sobre a importância do Conselho Escolar;

II- Encaminhar ao Conselho Escolar os problemas que interferem na qualidade da prática pedagógica: carência de professor, falta de material didático e de recursos, estrutura física, entre outros;

III- Criar um canal de diálogo entre os demais alunos da escola

a fim de conhecer as necessidades e dificuldades enfrentadas por eles;

IV- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

**Art.34º**- Compete ao Conselheiro Presidente:

I – Presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

II – Representar o Conselho Escolar, em suas relações sociais, junto à Secretaria Municipal de Educação;

III- representar o Conselho em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente; ou designar membro da diretoria para o representar neste encargo;

IV – Convocar os conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias;

V – Assinar as correspondências do Conselho;

VI – Prestar qualquer esclarecimento sobre Conselho Escolar quando solicitado;

VII – Zelar pela construção da memória histórica do Conselho Escolar e da Escola;

VIII – Determinar a lavratura de atas para todos os eventos pertinentes;

IX- Criar condições para que as discussões durante as reuniões, se realizem dentro dos princípios éticos;

X – Movimentar conta bancária em conjunto com o 1º Tesoureiro;

XI – Assinar os balanços e as prestações de conta juntamente com o tesoureiro;

XII – Exercer as demais atribuições atinentes às suas funções.

**Art.35º**- Compete ao Conselheiro Vice-presidente:

I – Auxiliar o Presidente;

II – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

III- Exercer as demais atribuições atinentes aos Conselheiros;

IV – Assumir as funções do Presidente quando este, por motivo justo ou justificável, deixar ou não mais puder exercer o cargo.

**Art.36º**- Cabe ao Suplente:

I – Substituir o titular em caso de impedimento;

II – Completar o mandato do titular em caso de vacância.

**Art.37º**- As atas das reuniões do Conselho Escolar bem como as presenças de seus integrantes serão registradas em um único livro.

**Art.38º**- As Unidades Escolares Municipais deverão contar com um Conselho Escolar, no prazo máximo de 180 dias, a contar da vigência desta Resolução.

**Art.39º**- Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art.40º**- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de dezembro de 2025.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

**Secretário Municipal de Educação**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo: 5056/2025;**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ESCOLA DIONÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação;

**Contratada (o):** EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.415.050/0001-47;

**Itens Vencidos:** 1, 2, 3, 6, 7 e 13.

**Valor Total:** R\$ 15.201,86 (quinze mil, duzentos e um reais e

oitenta e seis centavos);

**Contratada (o):** STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - CNPJ: 10.661.909/0001-44;

**Itens Vencidos:** 4, 5, 8 e 10.

**Valor Total:** R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais);

**Contratada (o):** VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 07.216.364/0001-52;

**Itens Vencidos:** 9 e 16.

**Valor Total:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

**Contratada (o):** CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA - CNPJ: 41.517.063/0001-05;

**Itens Vencidos:** 11, 12, 14 e 15.

**Valor Total:** R\$ 5.608,05 (cinco mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos);

**Valor Total da Contratação:** R\$ 61.359,91 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)

**Dotação Orçamentária:** 12.361.1826.2052.0000;

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00;

**Fonte:** 704.010 Ficha: 691

**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra/RJ, 12 de dezembro de 2025.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

**Secretário Municipal de Educação**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 12/12/2025.**

## Esportes

Edivaldo Viana Machado

### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão – Sistema de Registro de Preços: 034/2024.**

**Processo nº: 7884/2025.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

**Empresa Contratada:** DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 51.300.680/0001-08;

**Valor:** R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

**Prazo:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação.

**Dotação Orçamentária:** 02.29.27.812.1817.2016.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99;

**Fonte STN:** 1.704;

**Ficha:** 626

**Fundamentação Legal:** Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 15 de dezembro de 2025.

**Edivaldo Viana Machado**

**Secretário Municipal de Esportes**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 15/12/2025.**



## Obras

Ana Paula Gomes Sales

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo: 5948/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (QUEBRA-MOLAS) DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA PRINCIPAL DE CAZUMBÁ, 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, RJ. EMENDA IMPOSITIVA Nº 031 de 2024.

**Empresa vencedora:** FRANKLIN CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ: 41.263.719/0001-00.;

**Valor Total Homologado:** R\$ 105.200,04 (cento e cinco mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 15.451.1808.2029.0000;

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00;

**Fonte:** 704.010 Ficha: 287

**Fundamentação:** Art. 75 – inciso I da Lei Federal 14.133/2021. São João da Barra, 12 de dezembro de 2025.

Ana Paula Gomes Sales

Secretária Municipal de Obras e Serviços

\*Publicado por omissão no D.O do dia 12/12/2025.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo: 7163/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND MODULAR PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE NA ECOARTE NO BALNEÁRIO DE ATAFONA, 2º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

**Empresa vencedora:** LIFETEC ENGENHARIA - LTDA - CNPJ: 49.814.588/0001-06;

**Valor Total Homologado:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1808.2028.0000;

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00;

**Fonte:** 704.009 Ficha: 274

**Fundamentação:** Art. 75 – inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São João da Barra, 23 de dezembro de 2025.

Ana Paula Gomes Sales

Secretária Municipal de Obras e Serviços

## Saúde

Arleny Valdés Arias

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8057/2025**

A Administração Pública do Município de São João da Barra – RJ torna público o adiamento “SINE DIE” da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM ADAPTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DO CENTRO TERAPÊUTICO PEDRO MACHADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O presente adiamento decorre de solicitação do órgão gestor, a fim de permitir a realização de análise técnica aprofundada do instrumento convocatório, em razão da apresentação de impugnações aos termos do edital.

Assim que nova data for definida para a realização da sessão do pregão eletrônico supramencionado, será publicado novo aviso nos meios oficiais de divulgação, garantindo a devida publicidade e transparência ao procedimento licitatório São João da Barra, 22 de dezembro de 2025.

**Meiry Hellen de Andrade Amaral Almeida**  
Pregoeira

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os conselheiros para uma reunião ordinária no **dia 29 de dezembro de 2025, às 09 horas**, na secretária de saúde, localizado na Rua dos Passos nº 311, Centro, São João da Barra.

**Pauta:**

**-Aprovação do Plano Municipal de Saúde-2026-2029.**

São João da Barra, 23 de dezembro de 2025

**Luis Carlos Pontes Filho**  
Presidente do CMS

## Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

**Portaria SEMSEP nº. 019/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

**Art.1º- Tornar sem efeito**, em razão da duplicidade, a portaria SEMSEP nº 015/2025, publicada no dia 22 de dezembro de 2025.

**Anderson da Silva Campinho**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

**Portaria SEMSEP nº. 020/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

**Art.1º- Designar Jonas Alves Figueiredo**, matrícula de nº. 1533-1, para exercer o cargo de Gestor de contrato no processo administrativo 8041/25, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada para apoio à GCM.

**Art.2º- Designar Leandro Guilherme Barbosa Barreto**, matrícula de nº. 1262-1, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato.

**Art.3º- Designar, Robson Vinicius dos Santos**, matrícula de nº 1436-01, para exercer o cargo de fiscal suplente do referido contrato.

**Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

**Anderson da Silva Campinho**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

\*Publicada por omissão.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Empresa Contratada:** RESTAURANTE VALIENGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.054.454/0001-97;

**Pregão – Sistema de Registro de Preços:** 024/2025;  
**Processo n°:** 8010/2025.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

**Valor:** R\$180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais);

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**Prazo:** 2 (dois) meses a contar da data da publicação;

**Dotação Orçamentária:** 02.26.06.181.1810.2040.0000;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99;

**Fonte STN:** 1.705 - **Ficha:** 905;

**Fundamentação Legal:** Art. 175 da Lei nº 14.133/21.

São João da Barra, 28 de novembro de 2025.

**Anderson da Silva Campinho**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

**\*Publicado por Omissão no D.O. de 28/11/2025.**

## Turismo e Lazer

Flávio Raposo Neves

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:** ELIANDRO BATISTA CARDOSO

**CNPJ:** 43.803560/0001-97

**Processo Administrativo:** 7915/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ELIANDRO CARDOSO, NO DIA 30/11/2025, ÀS 21H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CORETO MUSICAL DE NATAL-2025.

**Valor** R\$2.000,00 (Dois mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903922;

**Fonte:** 1704;

**Ficha:** 923

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 28 de novembro de 2025.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**\*Republicado por incorreção**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:** FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 50.836.202/0001-46

**Processo Administrativo:** 8170/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM UISTER MIKA-EL, NO DIA 06/12/2025, ÀS 20H, NA LOCALIDADE DE SABONETE 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SNIHORA DA CONCEIÇÃO – 2025.

**Valor** R\$3.000,00 (Três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903922;

**Fonte:** 2500

**Ficha:** 929

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2025.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**\*Republicado por incorreção.**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:** ANDERSON ANDRE P NUNES

**CNPJ:** 17.268.999/0001-57

**Processo Administrativo:** 8172/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM BANDA CATUKAÍ, NO DIA 06/12/2025, ÀS 22H, NA LOCALIDADE DE BARCELOS, 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SNIHORA DA CONCEIÇÃO – 2025.

**Valor** R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903922;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 893

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2025

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**\*Republicado por incorreção.**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:** VIVIANE DA SILVA MOREIRA

**CNPJ:** 13.907.828/0001-70

**Processo Administrativo:** 8173/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM ANDRADE, NO DIA 07/12/2025, ÀS 21H, NA LOCALIDADE DE BARCELOS 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SNIHORA DA CONCEIÇÃO – 2025.

**Valor** R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903922;

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 893

**Fundamentação Legal** Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 04 de dezembro de 2025.

**Flávio Raposo Neves**

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

**\*Republicado por incorreção.**

### INEXIGIBILIDADE

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada:** MFAG PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA

**CNPJ:** 08.827.674/0001-76

**Processo Administrativo:** 8721/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM GRUPO BOM GOSTO, NO DIA 31/12/2025, ÀS 23H, NA BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO REVEILLON -2026

**Valor** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 3101.2369518132.015;

**Elemento Despesa:** 33903922;

Fonte:1500

Ficha: 893

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2025.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

**INEXIGIBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada:DG EMPREENDIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ:08.681.107/0001-54

Processo Administrativo: 8722/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE 01 UM SHOW MUSICAL COM GRUPO OS MULEKES, NO DIA 31/12/2025, ÀS 23H, NA LOCALIDADE DO AÇU 5º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO REVEILLON -2026

Valor R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento Despesa: 33903922;

Fonte:1500

Ficha: 893

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2025.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Turismo e Lazer



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**



**SALVE  
SUA  
VIDA!**

**APERTE O CINTO  
DE SEGURANÇA**

**Portaria SJBPREV nº 129/25, de 01 de outubro de 2025.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Fixar a partir de **01 de Outubro de 2025 em R\$2.700,67 (Dois mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Sr<sup>a</sup>. **RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA MARVILLA, matrícula N.º.8428-1**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Processo Administrativo nº **71/2024**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 387/2015, correspondente as seguintes parcelas:

**Proventos .....R\$ 1.742,37**

**Triênio (55%) .....R\$958,30**

**Total .....R\$ 2.700,67**

**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra/RJ, 01 de outubro de 2025

**Renato dos Santos Timotheo**

**Diretor Executivo Interino-SJBPREV**

**\*Republicada para sanar incorreção**

**Ata ordinária nº 12/2025 – Conselho Fiscal**

Ata Ordinária nº 12/2025. Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às 11h na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Christiane Melo e Flávio da Silva Fernandes sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira, Sr.<sup>a</sup> Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de que seja exposto a parte das Receitas financeiras, referente ao mês de novembro de 2025. Foi dada a palavra à Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que iniciou apresentando o fechamento contábil referente ao mês de novembro de 2025, sendo assim, foi registrado uma receita bruta totalizada no valor de R\$6.333.744,81 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Os investimentos apresentaram rendimentos acumulados no período de janeiro a novembro de 2025 no valor de R\$ 55.548.720,28 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos) conforme extratos bancários e relatórios gerenciais. Relatamos que neste mês de novembro de 2025 foram pagas as parcelas referentes aos parcelamentos firmados entre Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra, sendo pagas as parcelas nº 98/200 e 58/60, totalizando o valor de R\$ 927.420,93 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos). Registramos que a


Disponibilidade Financeira do RPPS é de R\$ 522.161.229,30 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos) com data base de 28 de novembro de 2025, conforme Relatório Gerencial - Retorno da Carteira de Investimentos. Após análise dos relatórios e documentos apresentados, não restando dúvidas deste Conselho, estando em conformidade. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 27 de janeiro de 2026 às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais membros.


Simey Vieira de Oliveira  
  
Christiane Melo  
  
Flávio da Silva Fernandes  
  
Jacilene da Silva Azevedo  
  
Renata Assis Cardoso Rangel


**Ata extraordinária nº 11/2025 – Conselho Fiscal**

Ata da reunião Extraordinária nº 11/2025. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sr<sup>a</sup> Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Sr<sup>a</sup> Gláucia no dia 17 de dezembro de 2025 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência no mês de dezembro de 2025. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Dr<sup>a</sup> Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Sr<sup>a</sup> Gláucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência supramencionada. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 209 (duzentos e nove) aposentadorias, 33 (trinta e três) por idade, 13 (treze) por Especial Magistério, 123 (cento e vinte e três) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 73 (setenta e três) pedidos de Pensão, 56 (cinquenta e seis) Pensões por morte de Ativo, 12 (doze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 27 de janeiro de 2026, às 10 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

  
Christiane Melo

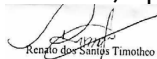
  
Simey Vieira de Oliveira

  
Flávio da Silva Fernandes

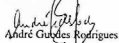
  
Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira

**Ata Conjunta extraordinária nº 25/2025 - Comitê de Investimento e Conselho Administrativo**

Ata nº 25/2025. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às 09 horas, foi realizada no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, reunião extraordinária Conjunta do Comitê de Investimento com a participação dos membros Renato dos Santos Timotheo, Luiz Paulo Ferreira Madureira e André Guedes Rodrigues, e do Conselho Administrativo com a participação dos membros João Batista Luiz de Azevedo, Carina da Silva Meirelles, Leniza Rezende Penha, Aline Cândido Lopes de Oliveira e Rosely de Oliveira - do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV. O Diretor Executivo do SJBPREV, Sr. Renato dos Santos Timotheo, saudou aos demais membros, e o assunto abordado o resumo atualizado do cenário econômico e informações financeiras do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, falou sobre a meta atuarial e Política de Investimentos 2026, que é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários. No momento seguinte fez a leitura da política de investimentos 2026, na íntegra, de acordo com o que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/21/2021 (“Resolução 4963/21”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/22/2022 (“Portaria 1.467/22”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Foi aprovada por unanimidade a meta atuarial de 2026, em 5,66% + IPCA. Também, ressaltou que há possibilidade de modificações ao longo do exercício 2026, de acordo com as possíveis mudanças do cenário econômico, onde o monitoramento é feito mensalmente pelo Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada por mim, Carina da Silva Meirelles, e pelos demais presentes.

  
Renato dos Santos Timotheo

  
Luiz Paulo Ferreira Madureira  
Luiz Paulo F. Madureira  
Treasurer Financeiro  
Mat. 007518-03

  
André Guedes Rodrigues

  
Leniza Rezende Penha

  
Rosely de Oliveira

  
João Batista Luiz de Azevedo

  
Carina da Silva Meirelles

  
Aline Cândido Lopes de Oliveira



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

## Gabinete

Carla Caputi

**Lei n.º 1444/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Barra para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

**A Prefeita de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art.1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Barra para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 1.332/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo:

**I-** O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

**II-** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Capítulo I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art.2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 979.687.304,47 (novecentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e quatro reais, quarenta e sete centavos)**, em conformidade com a previsão estimada constante na Lei Municipal nº 1.332/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2026.

**Art.3º** As Receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

**Art.4º.** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

##### Capítulo II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art.5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 979.687.304,47 (novecentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e quatro reais, quarenta e sete centavos)**, em conformidade com a previsão estimada na Lei Municipal nº 1.332/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

##### Capítulo III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art.6º.** A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, encontra-se detalhada nos anexos integrantes desta Lei.

**Art.7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração

Direta ou Indireta, instituída pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à sua adequação.

### Capítulo IV

#### DAS AUTORIZAÇÕES

**Art.8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, no curso da execução orçamentária do Exercício Financeiro de 2026, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º, 3º e 4º, créditos adicionais suplementares nos seguintes limites:

**I-** 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2026;

**II -** Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no inciso I deste artigo os valores correspondentes à:

**a)** juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;

**b)** contribuição ao Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

**c)** precatórios judiciais e seus encargos;

**d)** despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;

**e)** despesas relativas a repasses efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas de saúde, educação e assistência social e demais áreas se necessário;

**f)** despesas de pessoal observados os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**Parágrafo único.** As alterações nos valores consignados nos projetos e atividades em função da abertura de créditos adicionais suplementares deverão corresponder a equivalentes ajustes nas metas físicas e financeiras programadas no Plano Plurianual de 2026 a 2029.

**Art.9º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Decreto Legislativo no curso da execução orçamentária do Exercício Financeiro de 2026, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento do Poder Legislativo, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º, 3º e 4º, créditos adicionais suplementares até o limite 45% (quarenta e cinco) por cento.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas na Lei Municipal nº 1.332/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

**Parágrafo Único.** As alterações previstas no Caput não alteram os valores das dotações.

**Art.11.** Fica o Poder Executivo, após autorização legislativa, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis

à matéria, inclusive abrir créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação.

**TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.12.** A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

**TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.13.** Na forma do disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.332/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, será estabelecido por meio de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.

**Art.14.** Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art.15.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2025.

**Karla Chagas Maia**  
Prefeita

Município de São João da Barra  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
(Inc.I, §1º, Art.2)

Anexo 01

Página 1  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

RECEITA		DESPESA	
	RS	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	277.838.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.349.418,00
CONTRIBUIÇÕES	13.776.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.852.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.861.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.906.495,85
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.362.704,47	SUB TOTAL	798.107.913,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.881.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	178.158.960,62
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	49.250.400,00	TOTAL	978.266.904,47
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-43.710.000,00		
SUB TOTAL	978.266.904,47	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	978.266.904,47	INVESTIMENTOS	111.098.585,60
		INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	178.158.960,62	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.860.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		SUB TOTAL	116.158.585,60
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	420.000,00	RESERVA DO RPPS	50.346.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.400,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.074.405,02
SUB TOTAL	3.420.400,00	TOTAL	181.579.390,62
TOTAL	181.579.390,62		
RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	970.726.504,47	DESPESAS CORRENTES	798.107.913,85
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	49.250.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	116.158.585,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-43.710.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	65.420.850,02
RECEITAS DE CAPITAL	3.420.400,00	TOTAL DE DESPESA	979.687.304,47
TOTAL DE RECEITAS	979.687.304,47	TOTAL	979.687.304,47
TOTAL	979.687.304,47		

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATOS VIEIRA  
CONTADOR



Município de São João da Barra  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			970.726.504,47
1100.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		277.838.000,00	
1110.00.0	IMPOSTOS	0.000.000		269.232.000,00	
112.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	20.132.000,00		
112.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	19.100.000,00		
112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.500	15.000.000,00		
112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.500	100.000,00		
112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.500	3.000.000,00		
112.50.0.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500	1.000.000,00		
112.53.0	ITBI - "INTER VIVOS"	0.000.000	1.032.000,00		
112.53.0.1	ITBI - "INTER VIVOS" - PRINCIPAL	0.1.500	1.000.000,00		
112.53.0.2	ITBI - "INTER VIVOS" - MULTAS E JUROS	0.1.500	30.000,00		
112.53.0.3	ITBI - "INTER VIVOS" - DÍVIDA ATIVA	0.1.500	1.000,00		
112.53.0.4	ITBI - "INTER VIVOS" - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500	1.000,00		
113.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	37.000.000,00		
113.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	37.000.000,00		
113.03.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.1.500	27.000.000,00		
113.03.1.1	IRRF - TRIBUTAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	10.000.000,00		
113.03.4	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.500	10.000.000,00		
113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.000.000	212.100.000,00		
114.00.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	212.100.000,00		
114.51.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	212.100.000,00		
114.51.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	212.100.000,00		
114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.500	210.000.000,00		
114.51.1.2	ISSQN - MULTAS E JUROS	0.1.500	2.000.000,00		
114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.1.500	50.000,00		
114.51.1.4	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500	50.000,00		
1120.00.0	TAXAS	0.000.000		8.606.000,00	
1121.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	4.756.000,00		
1121.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	4.300.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.501	4.000.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.501	200.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.501	50.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.501	50.000,00		
1121.04.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	26.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.501	15.000,00		
1121.04.0.2	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	0.1.501	5.000,00		
1121.04.0.3	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.501	5.000,00		
1121.04.0.4	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.501	1.000,00		
1121.50.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	430.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.1.501	400.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.1.501	10.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.1.501	10.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.501	10.000,00		
1200.00.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		13.776.000,00	
1210.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		12.276.000,00	
1215.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS	0.000.000	12.276.000,00		
1215.01.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	12.276.000,00		
1215.01.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	12.251.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.2.800	12.200.000,00		
1215.01.1.2	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	0.2.800	51.000,00		
1215.01.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	15.000,00		



Município de São João da Barra  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.2.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.2.800	15.000,00		
1215.01.3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	10.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.2.800	10.000,00		
1240.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		1.500.000,00	
1241.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.500.000,00		
1241.50.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	1.500.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0.2.751	1.500.000,00		
1300.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		33.861.800,00	
1320.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		33.761.800,00	
1321.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000		28.761.800,00	
1321.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000		27.261.800,00	
1321.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0.000.000		6.500.000,00	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.501	450.000,00		
1321.01.1.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.501	500,00		
1321.01.1.1.2	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.502	50.000,00		
1321.01.1.1.3	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.540	500.000,00		
1321.01.1.1.4	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.541	80.000,00		
1321.01.1.1.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.552	15.000,00		
1321.01.1.1.6	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.553	1.000,00		
1321.01.1.1.7	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.569	5.000,00		
1321.01.1.1.8	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.573	5.000.000,00		
1321.01.1.1.9	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	1.800.000,00		
1321.01.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	10.000,00		
1321.01.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	30.000,00		
1321.01.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	5.000,00		
1321.01.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	1.000,00		
1321.01.1.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	100,00		
1321.01.1.1.15	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.600	100,00		
1321.01.1.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.601	120.000,00		
1321.01.1.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.605	5.000,00		
1321.01.1.1.18	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.631	100.000,00		
1321.01.1.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.635	800.000,00		
1321.01.1.1.20	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	1.000,00		
1321.01.1.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	120.000,00		



1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	25.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	10.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	10.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.660	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.661	200.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.665	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.701	500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.701	100,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.704	1.200.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.704	6.000.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.704	2.400.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.705	1.200.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.708	300.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.711	50.000,00		

1714.53.0.1	TRANSF. PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0.2.553	200.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	0.000.000	100,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE - PRINCIPAL	0.2.569	100,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - FUNDEB	0.000.000	1.500.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIAO FUNDEB - VAAF	0.000.000	1.500.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF. COMP. UNIAO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0.2.541	1.500.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0.000.000	500.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0.000.000	500.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF. RECUR. FNAS - PRINCIPAL	0.2.680	480.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF. RECUR. FNAS - PRINCIPAL	0.2.680	20.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	100,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO UNIAO ENTIDADES	0.000.000	100,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIAO ENTIDADES - PRINCIPAL	0.2.665	100,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	549.700,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	500.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF. ORÇ. L. COMPLEM Nº 176/2020 - PRINCIPAL	0.1.500	500.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO ENTIDADES	0.000.000	49.700,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIAO ENTID. - PRINCIPAL	0.2.599	100,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIAO ENTID. - PRINCIPAL	0.2.669	100,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIAO ENTID. - PRINCIPAL	0.2.700	49.300,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECUR. UNIAO ENTID. - PRINCIPAL	0.2.749	100,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	187.570.100,00		
1720.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	172.570.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	160.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.500	160.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	8.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.500	8.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	4.500.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.1.500	4.500.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	70.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.2.750	70.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	0.000.000	15.000.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE	0.000.000	15.000.000,00		
1722.52.0.1	ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.2.705	15.000.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	100,00		
1724.50.0.0	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	100,00		
1724.50.0.1	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF PARA SUS - PRINCIPAL	0.2.631	100,00		



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.1.1	PRINCIPAL	0.2.720	60.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.721	100.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.750	10.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.2.751	100.000,00		
1321.01.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.000.000	1.500.000,00		
1321.01.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO-ED. PRINCIPAL	0.2.550	1.500.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0.000.000	5.000.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.2.800	5.000.000,00		
1360.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000		100.000,00	
1361.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000	100.000,00		
1361.01.0.0	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0.000.000	100.000,00		
1361.01.1.0	CESSÃO DIREITO OPERAC. PAGAM. - PODER EXEC. LEGISLATIVO	0.000.000	100.000,00		
1361.01.1.1	CESSÃO DIR. OPER. PAG. PODER EXEC. LEGIS. PRINCIPAL	0.1.501	100.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		7.000,00	
1640.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0.000.000		7.000,00	
1641.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0.000.000	7.000,00		
1641.01.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0.000.000	7.000,00		
1641.01.0.1	RETORNO DE JUROS ENCARGOS FINAN. PRINCIPAL	0.2.704	7.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		636.362.704,47	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		386.792.604,47	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	46.050.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	0.000.000	46.000.000,00		
1711.51.0.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	0.000.000	46.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.500	46.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	50.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	0.1.500	50.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	0.000.000	315.341.604,47		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	0.000.000	2.500.000,00		
1712.51.0.1	MINERAS FEM - PRINCIPAL	0.2.708	2.500.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	312.840.604,47		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP. FINANC. PROD. PETR. - LEI Nº 7.989/89	0.000.000	131.000.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP. FIN. PROD. PETR. - LEI Nº 7.989/89-PRINCIPAL	0.2.573	37.000.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP. FIN. PROD. PETR. - LEI Nº 7.989/89-PRINCIPAL	0.2.635	12.000.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP. FIN. PROD. PETR. - LEI Nº 7.989/89-PRINCIPAL	0.2.704	82.000.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED. PROD. PETR. - LEI Nº 9.478/97, ART. 4º, I	0.000.000	162.840.604,47		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC. PROD. PETR. - LEI 9.478/97-ART. 4º, III-PRINCIPAL	0.2.573	23.000.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC. PROD. PETR. - LEI 9.478/97-ART. 4º, III-PRINCIPAL	0.2.635	8.000.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC. PROD. PETR. - LEI 9.478/97-ART. 4º, III-PRINCIPAL	0.2.704	131.840.604,47		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART. ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 5º	0.000.000	18.000.000,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART. ESP. LEI Nº 9.478/97-ART. 5º-PRINCIPAL	0.2.704	18.000.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	1.000.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	0.2.720	1.000.000,00		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF. COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.000,00		
1712.99.0.1	OUTR. TRANS. COMP. FINAN. EXPL. RECUR. NAT. - PRINCIPAL	0.2.721	1.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	16.151.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	16.101.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANS. SUS-BLOCO MANUT. ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.2.600	6.000.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	3.500.000,00		
1713.50.2.1	TRANS. SUS-BLOCO MANUT. ATEN. ESPEC. - PRINCIPAL	0.2.600	3.500.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	2.500.000,00		
1713.50.3.1	TRANS. SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.2.600	2.500.000,00		



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.4.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	500.000,00		
1713.50.4.1	TRANS. SUS- BLOCO MANUT-ASSIST. FARMAC. - PRINCIPAL	0.2.600	500.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.800.000,00		
1713.50.5.1	TRANS. SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.2.605	1.800.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	1.801.000,00		
1713.50.9.1	TRANS. SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROG. -PRINCIPAL	0.2.604	1.000,00		
1713.50.9.1	TRANS. SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROG. -PRINCIPAL	0.2.604	1.800.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
1713.51.5.0	TRANSF. SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	0.000.000	50.000,00		
1713.51.5.1	TRANS. SUS- BLOCO ESTRUT. -GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.2.600	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	6.700.200,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	5.500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.2.550	5.500.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	100,00		
1714.51.0.1	TRANSF. FNDE- PROG. DINH. DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.2.551	100,00		
1714.52.0.0	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE	0.000.000	1.000.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF. PROG. NAC. ALIMEN. ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.2.552	1.000.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF. PROG. NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	200.000,00		



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		62.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	62.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	62.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.2.540	62.000.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		8.881.000,00	
1900.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	0.000.000		200.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	0.000.000	200.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	0.000.000	181.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	0.1.500	180.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	0.1.501	1.000,00		
1911.07.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0.000.000	19.000,00		
1911.07.0.1	MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS CONTAS-PRINCIPAL	0.1.501	19.000,00		
1920.00.0.0	INDENSAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS	0.000.000		1.200.000,00	



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES	0.000.000		400,00	
2421.00.0.0	TRANSF.CURSOS SISTEMA UNICO SAUDE-SUS-ESTADOS E DF	0.000.000	100,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0.000.000	100,00		
2421.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.2.601	100,00		
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	300,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	0.000.000	100,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.2.601	100,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	200,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONV. EST/DFSUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.2.571	100,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONV. EST/DFSUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.2.701	100,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-43.710.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-43.710.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-43.710.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-43.710.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.500		-43.710.000,00	
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>930.436.904,47</b>

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0.000.000			49.250.400,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		49.250.400,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		49.250.400,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0.000.000	49.250.400,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0.000.000	35.250.400,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	35.250.400,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.2.800	27.250.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.2.802	8.000.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.2.800	400,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	0.000.000	14.000.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF	0.000.000	13.000.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVILATIVO-PARC.-PRINCIPAL	0.2.800	13.000.000,00		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVILATIVO-PARC.-MULTA	0.2.800	1.000.000,00		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>49.250.400,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	976.266.904,47
RECEITA DE CAPITAL	3.420.400,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>979.687.304,47</b>

KARLA CHAGAS MAIA PREFEITA      ARISTEU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO DE FAZENDA      DANIEL MATTOS VIEIRA CONTADOR



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 1

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				798.107.913,85
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				463.349.418,00
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				85.932,00
31.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	85.932,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		417.608.086,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.051.000,00			
31.90.03	PENSÕES	3.751.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.301.100,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.523.786,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.284.700,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	033.500,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150.000,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.313.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		45.620.400,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.620.400,00			
31.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25		35.000,00		
31.96.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.852.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	202.000,00			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
32.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.630.000,00		
32.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.630.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.906.495,85	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				14.491.678,42
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.491.678,42			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			134.322,00	
33.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	134.322,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.280.495,43		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.913.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.502.000,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.985.800,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	286.050,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.146.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	298.050,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.691.200,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.296.235,43			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.576.050,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.304.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.135.000,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	7.369.300,00			
33.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.571.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460.300,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.158.585,60	
44.00.00	INVESTIMENTOS			111.098.585,60	
44.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.095.216,98		
44.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.095.216,98			
44.50.42	AUXÍLIOS	2.000,00			
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.200,00	
44.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.200,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.001.168,62		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00			
44.90.51	OBRS E INSTALAÇÕES	72.910.425,36			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.569.015,90			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.171.726,36			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			200.000,00	
45.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
45.00.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	200.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.860.000,00	
46.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.000,00		
46.90.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.860.000,00			

90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				65.420.805,02
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				65.420.805,02
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.420.805,02	
<b>TOTAL</b>					<b>65.420.805,02</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 2

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.420.805,02			
<b>TOTAL</b>					<b>979.687.304,47</b>

KARLA CHAGAS MAIA PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA CONTADOR



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.849.060,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			18.002.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			17.362.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.500	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500	700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500	13.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	2.500.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500	900.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000			700.000,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.847.060,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			15.847.060,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500	1.300.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500	827.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.500	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500	11.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500	153.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.500	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	10.517.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.1.500	913.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.500	1.200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500	20.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.5				

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.720.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.720.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.720.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.150	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.270	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.150	2.100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.270	6.400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.270	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>8.770.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
03	COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				291.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			291.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		291.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.270	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.270	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.270	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.270	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>341.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				156.066.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			111.914.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		98.499.100,00		
3.1.90.01	ADICIONAIS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.150	850.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.150	250.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.150	6.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.150	70.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.150	15.184.600,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.150	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.150	1.500,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.150	6.100.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.150	13.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.415.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.150	13.415.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			44.152.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.152.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.270	600.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.270	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.150	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	140.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.270	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.270	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.150	376.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.150	435.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	30.200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.150	500.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.150	1.800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.265	300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.270	6.900.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.270	82.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.270	22.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.270	30.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.150	2.019.300,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.270	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.270	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>156.116.500,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.130.750,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			3.852.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		222.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.150	200.000,00			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.270	2.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.150	10.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.270	10.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.630.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.150	3.550.000,00			
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.270	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.278.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.278.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.270	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.271	101.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.270	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.269	100,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.270	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.270	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.270	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.270	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.150	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.150	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	2.527.850,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.270	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.270	850.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.270	675.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.150	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.270	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.150	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.270	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.270	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.271	60.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.271	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.010.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.270	150.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			4.860.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.860.000,00		
<b>T O T A L</b>						<b>15.140.750,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.150	3.000.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.150	1.700.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.270	160.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>5.140.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				200.801.840,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		14.322.000			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500	14.322.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.949.200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	600.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.635	200.000,00				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	397.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	550.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	5.456.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.635	3.700.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	2.052.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.705	1.000.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501	1.100,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.635	2.600.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.600	1.200.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	112.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.705	300.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	101.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501	15.600,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600	7.642.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.601	119.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.605	1.770.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.631	1.200,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.635	11.150.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	7.528.000,00				

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 9

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	1.002.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.720	100,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.635	300.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.635	800.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	350.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	2.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500	200.000,00				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2.705	800.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	2.000.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				28.282.097,70	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				28.282.097,70	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		4.738.481,90			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	4.737.481,80				
4.4.50.42	AUXÍLIOS	0.1.501	1.000,00				
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		2.200,00			
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500	2.200,00				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.521.415,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.501	14.500,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.601	1.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.635	200.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	15.135.226,36				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501	1.100,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.601	3.000.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.631	99.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.635	1.550.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	3.520.589,54				
<b>T O T A L</b>						<b>229.063.937,70</b>	

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 10

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.125.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.125.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.125.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.708	2.267.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	130.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	10.207.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.500.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				43.395.226,36	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				43.395.226,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.395.226,36			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	35.544.500,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.705	5.431.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	200.000,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.704	2.219.726,36				
<b>T O T A L</b>						<b>57.520.726,36</b>	

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 11

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.605.000,00	

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.605.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000				40.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				2.565.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	220.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	215.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	180.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				825.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				825.000,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000				395.000,00
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	395.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				430.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	230.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.708	150.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.430.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 12

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				855.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				855.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000				190.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	190.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				665.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	150.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.705	50.000,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.2.704	30.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	50.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	180.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	130.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	50.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				165.300,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				165.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				165.300,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	5.300,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	100.000,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.705	10.000,00				
<b>T O T A L</b>						<b>1.020.300,00</b>	

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 13

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.561.750,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.561.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				4.561.750,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.720	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	290,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.700	5.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	328.500,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	150.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	260.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	20.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	3.700.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	40.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.704	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	10.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.271.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				2.271.500,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000				1.000,00	
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.000,00				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				2.270.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.700	5.000,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	1.040.500,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700					



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 14  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.677.163,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.482.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.302.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.150	2.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.150	4.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.150	1.200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.150	2.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.150	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		180.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.150	180.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.195.163,18	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.161.363,18		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2661	1.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	1.160.363,18			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.033.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.150	11.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1501	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2660	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2660	275.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2661	99.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2665	1.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2700	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	620.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.2669	50,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.2704	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2704	1.003.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2720	53.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2704	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2660	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	871.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2705	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1500	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1501	1.815.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2660	147.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2661	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2669	50,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2700	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	14.778.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2705	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2708	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2720	2.000,00			



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 15  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2704	1.600.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2720	15.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1500	15.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1500	60.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2704	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2704	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1501	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2704	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.351.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.351.500,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		657.500,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.200	650.000,00			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	7.500,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		694.000,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	250.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2704	54.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2660	135.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2661	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2700	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	151.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2720	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>33.028.663,18</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 16  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.866.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.866.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.866.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1501	250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2705	100.000,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2720	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2750	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2704	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	10.511.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2705	101.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2704	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				462.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				462.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				462.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2704	211.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	251.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>11.328.750,00</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 17  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.014.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.014.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				3.014.750,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	162.750,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2704	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2720	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	2.710.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2704	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2704	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.114.750,00</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 18  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 17 FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				295.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			295.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				295.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	50.000,00			
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0.000.000				200.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				200.000,00
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0.2704	200.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>545.000,00</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 19  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 18 FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				370.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				295.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				295.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1500	215.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000				

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 20  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				950.250,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			950.250,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		950.250,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.720	650,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	22.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	920.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	16.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>966.250,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 21  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				9.074.405,02
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			9.074.405,02	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		9.074.405,02		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.2.704	9.074.405,02			
<b>T O T A L</b>						<b>9.074.405,02</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 22  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				153.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			153.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.720	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.720	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.708	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	40.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>193.100,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 23  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.080.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.080.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.080.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500	1.080.300,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.080.300,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 24  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.260.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.600.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500	1.000.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.2.800	6.200.000,00			

3.1.90.03	PENSÕES	0.1.500	500.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.2.800	3.000.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.802	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.802	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.2.802	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.2.802	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.802	250.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.860.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.660.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.802	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.802	500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.802	50.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.2.802	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.802	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.802	1.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.802	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.802	250.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2.802	50.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.2.800	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2.802	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.802	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.802	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.540.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				2.540.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.540.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.802	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.802	1.000.000,00			
4.4.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.802	540.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				56.346.400,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				56.346.400,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				56.346.400,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.2.800	56.346.400,00			
<b>T O T A L</b>						<b>75.146.400,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 25  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.980.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.980.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.980.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.720	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.720	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				763.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				763.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		763.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	753.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.743.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 26  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.092.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.092.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		572.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	572.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		520.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				208.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				208.000,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		68.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	68.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	90.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.300.000,00</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 27  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.530.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.530.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		2.570.100,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	2.570.100,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.960.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	300.000,00			
3.3.90.31	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.2704	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2704	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	600.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2704	200.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1500	50.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2704	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.233.535,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.233.535,18	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		482.535,18		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	482.535,18			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		751.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2704	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	250.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2720	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>5.763.635,18</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 28  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.541.715,24
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.541.715,24	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		8.963.715,24		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	8.963.715,24			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		578.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	100.000,00			
3.3.90.31	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.2704	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2704	27.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2704	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2720	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	90.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2704	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				467.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			467.900,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		375.700,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	375.700,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2704	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	81.200,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2704	1.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>10.009.615,24</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 29  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				238.334.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			163.110.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		148.785.100,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1500	30.350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1500	36.725.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2540	54.830.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2541	1.580.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	23.300.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.325.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	16.325.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			75.224.700,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		101.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	101.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.123.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2573	100.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.2573	18.000.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1500	591.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2550	2.680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2552	955.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2553	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2571	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2573	1.600.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1500	358.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2540	1.200,00			

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2550	1.927.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2573	2.400.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2569	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1500	488.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2550	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2573	600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1500	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2540	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2550	1.001.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2551	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2553	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2569	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2570	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2573	38.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2573	100.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1500	1.443.000,00			

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 30  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2573	3.000.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1500	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2704	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2582	60.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2583	51.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2573	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2599	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				26.463.526,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			26.463.526,36	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		377.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	376.000,00			
4.4.50.42	AUXÍLIOS	0.2704	1.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			26.086.526,36	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1500	9.645.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2540	3.367.700,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2573	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1500	6.485.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2540	1.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2550	1.312.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2569	3.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	143.726,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2720	50.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2540	3.300.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2573	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>264.798.326,36</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 02  
Página 31  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.142.930,96
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.142.930,96	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			11.142.930,96	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2720	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2704	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2720	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	10.721.930,96			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2720	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	900.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2720	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	24.990.604,47			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2705	5.400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2751	1.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			1.130.000,00	1.130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.130.000,00	1.130.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2704	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	930.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>34.400.604,47</b>

**T O T A L G E R A L** 979.687.304,47

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 1  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 01 - PODER LEGISLATIVO						
<b>ORGÃO</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA						
<b>UNIDADE</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.849.060,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			18.002.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			17.302.000,00	
3.1.90.01	APÓS-ENTRADA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1500	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1500	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1500	700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1500	13.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	2.500.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1500	100.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1500	900.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1500	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		700.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.847.060,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				15.847.060,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.1500	1.300.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1500	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1500	827.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1500	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1500	11.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1500	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1500	153.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	0.1500	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1500	10.517.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1500	913.060,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1500	1.200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1500	20.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1500	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1500	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				903.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			903.000,00	903.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			903.000,00	903.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1500	200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1500	201.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1500	502.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>34.752.060,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 2  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 02 - PODER EXECUTIVO						
<b>ORGÃO</b> 01 - GABINETE DA PREFEITA						
<b>UNIDADE</b> 01 - GABINETE DA PREFEITA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				542.050,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				542.050,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		120.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.2704	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			422.050,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2720	2.050,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>592.050,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 3  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 02 - PODER EXECUTIVO						
<b>ORGÃO</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
<b>UNIDADE</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.720.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.720.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			8.720.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1500	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2720	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1500	2.100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2704	4.200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2704	2.200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>8.770.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 4  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 02 - PODER EXECUTIVO						
<b>ORGÃO</b> 03 - COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO						
<b>UNIDADE</b> 01 - COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				291.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				291.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			291.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2704	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>341.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 5  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 02 - PODER EXECUTIVO						
<b>ORGÃO</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
<b>UNIDADE</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				56.066.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.914.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			98.499.100,00	
3.1.90.01	APÓS-ENTRADA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1500	850.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1500	1.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1500	6.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1500	70.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	15.184.600,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1500	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1501	1.500,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1500	6.100.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1501	13.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.415.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1500	13.415.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				44.152.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			44.152.000,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.	0.2704	600.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1501	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2704	140.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2720	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2704	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1500	376.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1501	435.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	30.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2704	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1500	500.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1501	1.800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2635	300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2704	4.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2704	2.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2704	900.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2708	82.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2720	22.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2750	30.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1501	2.019.300,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2704	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2704	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>156.116.500,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 6  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER</b> 02 - PODER EXECUTIVO						
<b>ORGÃO</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
<b>UNIDADE</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.130.750,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			3.852.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000				

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.749	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.899	100,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.720	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.701	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.502	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	760.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.767.850,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.708	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.704	590.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.704	260.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.705	675.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	30.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.700	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.701	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.704	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.704	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.711	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			5.010.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	150.000,00			
4.4.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000		4.860.000,00		
4.4.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000		4.860.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.860.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500	3.000.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.501	1.700.000,00			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.2.704	160.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>15.140.750,00</b>	

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 7

Let. 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				200.801.840,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			187.945.818,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		85.932,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500	85.932,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		132.824.886,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500	31.501.100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.600	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500	75.923.786,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.600	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.604	1.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	23.500.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		15.000.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	15.000.000,00			
3.1.96.00	APLICAÇÃO DIRETA A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O AR	0.000.000		35.000,00		
3.1.96.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.2.605	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.856.022,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		892.500,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	892.500,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		14.322,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500	14.322,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.949.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	600.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.635	200.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	396.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	550.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	5.450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.600	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.635	3.700.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	2.002.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.705	1.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501	1.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.635	2.600.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.600	1.200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	42.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.705	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501	14.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600	7.602.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.600	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.605	1.770.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.631	1.200,00			

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 8

Let. 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.635	11.150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	2.496.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	5.001.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	31.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	1.002.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.720	100,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.635	300.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.635	800.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	350.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	2.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500	800.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2.705	800.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	2.000.000,00			

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				28.262.097,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				28.262.097,70
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		4.738.481,80		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	4.737.481,80			
4.4.50.42	AUXÍLIOS	0.1.501	1.000,00			
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000			2.200,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500	2.200,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.521.415,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.501	14.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.601	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.635	200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	8.325.226,36			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	6.800.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.601	1.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.631	3.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.635	99.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	1.550.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	2.920.589,54			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	600.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>229.063.937,70</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 9

Let. 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.125.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			14.125.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.125.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.708	2.267.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	10.207.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				83.395.226,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				83.395.226,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			43.395.226,36	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	17.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	18.044.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.705	5.431.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	200.000,00			
4.4.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.704	2.219.726,36			
<b>TOTAL</b>						<b>57.520.726,36</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 10

Let. 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.605.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.605.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS					

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				165.300,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			165.300,00	
4.4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		165.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	5.300,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE MOVEIS	0.2.705	10.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.020.300,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.561.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.561.750,00	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.561.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.720	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.700	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	175.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	3.680.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	40.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.2.704	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.271.500,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.271.500,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	0.000.000		1.000,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.270.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.700	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	1.040.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	1.200.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>6.833.250,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.677.163,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.482.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.302.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500	2.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500	4.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	1.200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500	2.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		180.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	180.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.195.163,18	
3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	0.000.000		1.161.363,18		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.661	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.158.363,18			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.033.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MLTÚ.	0.1.500	11.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MLTÚ.	0.1.501	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.660	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	186.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.661	99.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.665	1.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.700	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	370.000,00			
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.2.669	50,00			
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.2.704	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	1.003.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.720	53.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.660	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	571.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.705	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501	1.815.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.660	115.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.661	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.669	50,00			

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.700	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	10.001.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.027.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	3.750.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.708	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.720	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.704	1.600.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.2.720	15.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	15.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500	60.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.704	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.351.500,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				1.351.500,00
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.	0.000.000		657.500,00		
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.000	650.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.2.704	7.500,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.000			694.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.660	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.660	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.660	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.661	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	101.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.720	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>33.028.663,18</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.866.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.866.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.866.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.705	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.720	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.750	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	211.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	9.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.705	101.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				462.000,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				462.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		462.000,00		
4.4.90.5						

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	17	01							
				FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA					
				FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			295.000.00	295.000.00
			3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
			3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		295.000.00		
			3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.27.04	20.000.00			
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.27.04	50.000.00			
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.04	25.000.00			
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	200.000.00			
			4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000.00
			4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000.00	
			4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000.00		
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.27.04	50.000.00			
			4.5.00.00	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0.000.000			200.000.00	
			4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000.00		
			4.5.90.99	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0.27.04	200.000.00			
<b>T O T A L</b>									545.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	18	01							
				FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA					
				FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			295.000.00	370.000.00
			3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
			3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		295.000.00		
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500	215.000.00			
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	80.000.00			
			3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			75.000.00	
			3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		75.000.00		
			3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.27.04	1.000.00			
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.660	10.000.00			
			3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.27.04	25.000.00			
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.04	11.000.00			
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	25.000.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	1.000.00			
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.27.04	1.000.00			
			4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.000.00
			4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000.00	
			4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000.00		
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.27.04	51.000.00			
<b>T O T A L</b>									421.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	19	01							
				FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
				FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			950.250.00	950.250.00
			3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
			3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		950.250.00		
			3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.27.04	2.000.00			
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.27.04	2.000.00			
			3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	0.27.20	650.00			
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.04	100.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.20	2.500.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	2.000.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	2.000.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	2.000.00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	920.000.00			
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501	1.000.00			
			4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.000.00
			4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000.00	
			4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000.00		
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.27.04	16.000.00			
<b>T O T A L</b>									966.250,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	20	99							
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			9.074.405,02	9.074.405,02
			9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				
			9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		9.074.405,02		
			9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.27.04	9.074.405,02			
<b>T O T A L</b>									9.074.405,02

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	21	01							
				FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
				FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			153.100,00	153.100,00
			3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
			3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATVS	0.000.000		1.000,00		
			3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	1.000,00			
			3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.100,00		
			3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.27.20	2.000,00			
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.27.04	40.000,00			
			3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	0.27.20	1.000,00			
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.04	1.000,00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.27.04	100,00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	6.000,00			
			3.3.90.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.27.04	100.000,00			
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.27.08	2.000,00			
			4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
			4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
			4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.27.04	40.000,00			
<b>T O T A L</b>									193.100,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	22	01							
				FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN					
				FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.080.300,00	1.080.300,00
			3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
			3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.080.300,00		
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500	1.080.300,00			
<b>T O T A L</b>									1.080.300,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

PODER	ORGÃO	UNIDADE	Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	25	25							
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA					
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)					
			3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			13.600.000,00	16.260.000,00
			3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
			3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.600.000,00		
			3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500	1.000.000,00			
			3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.2.800	6.200.000,00			
			3.1.90.03	PENSÕES	0.1.500	500.000,00			
			3.1.90.03	PENSÕES	0.2.800	3.000.000,00			
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.2.802	100.000,00			
			3.1.90.11</						

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.705	1.000.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.720	50.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000					763.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				763.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			763.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.700	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	653.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	100.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>3.743.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 25  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>ORGÃO 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</b>							
<b>UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</b>							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.092.000,00	1.092.000,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.092.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		572.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	572.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		520.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	100.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.704	200.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	200.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				208.000,00	208.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			208.000,00		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		68.000,00			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	68.000,00				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	50.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	90.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>1.300.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 26  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>ORGÃO 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>							
<b>UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.530.100,00	4.530.100,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.530.100,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		2.570.100,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	2.570.100,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.960.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	300.000,00				
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.2.704	100.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	200.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.704	160.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.704	300.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	500.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	100.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.2.704	200.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	50.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2.704	30.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.233.535,18	1.233.535,18
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.233.535,18		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		482.535,18			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	482.535,18				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		751.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	500.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	250.000,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.720	1.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>5.763.635,18</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 27  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>ORGÃO 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>							
<b>UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.541.715,24	9.541.715,24
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.541.715,24		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		8.963.715,24			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	8.963.715,24				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		578.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	100.000,00				
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.2.704	100.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	27.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.704	5.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.720	36.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	40.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	50.000,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.2.704	200.000,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				467.900,00	467.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			467.900,00		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000		375.700,00			
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	374.700,00				
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	1.000,00				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.200,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	10.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	80.000,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	1.200,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.2.704	1.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>10.009.615,24</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Anexo 02  
Página 28  
Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>PODER 02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>ORGÃO 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				238.334.800,00	238.334.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			163.110.100,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		146.785.100,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500	30.350.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500	36.725.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.540	54.830.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.541	1.580.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	23.300.100,00				
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.325.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500	16.325.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			75.224.700,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATV	0.000.000			101.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	101.000,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			75.123.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.573	100.000,00				
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.2.573	18.000.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500	591.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.550	2.660.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.552	955.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.553	100.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.571	100,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.573	1.600.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.550	353.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500	1.200,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.540	1.927.000,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.550	2.400.000,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.2.569	1.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.500	488.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.550	100.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.573	600.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.2.704	200.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500	850.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.540	1.100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.550	1.001.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.551	100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.553	50.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.569	1.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.570	100,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.573	38.300.000,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.704	50.000,00				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.573	100.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.500	1.443.000,00				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.2.573	3.000.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500	30.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.2.704	5.000,00				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.552	60.000,00				

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	1.646.930,96			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	9.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.720	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	50.000,00			
<b>T O T A L</b>						11.192.930,96

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 02  
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.270.604,47
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			33.270.604,47	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.704	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.704	900.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.704	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.720	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	14.100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	10.440.604,47			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	450.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.704	5.400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.751	1.600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.130.000,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			1.130.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.704	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	530.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.704	400.000,00			
<b>T O T A L</b>						34.400.604,47

**T O T A L G E R A L** 979.687.304,47

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA		100.000,00	34.652.060,00	34.752.060,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		100.000,00	34.652.060,00	34.752.060,00
01 031 1001	PROCESSO LEGISLATIVO		100.000,00	34.652.060,00	34.752.060,00
01.031.1001.1006.1006	Edificações, Reformas, Manutenção e Melhorias nas Instalações da Câmara Mun. São João da Barra		100.000,00	100.000,00	
01.031.1001.2067.2067	TV Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra			5.000,00	5.000,00
01.031.1001.2068.2068	Rádio Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra			4.000,00	4.000,00
01.031.1001.2069.2069	Escola Legislativa da Câmara Municipal de São João da Barra			90.000,00	90.000,00
01.031.1001.2082.2082	Atividades Culturais da Câmara Municipal de São João da Barra			518.000,00	518.000,00
01.031.1001.2162.2162	Desenvolvimento das Atividades de Institucionais da Câmara Municipal			34.035.060,00	34.035.060,00
<b>T O T A L</b>		0,00	100.000,00	34.652.060,00	34.752.060,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			592.050,00	592.050,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			592.050,00	592.050,00
04 122 2001	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE			592.050,00	592.050,00
04.122.2001.2008.2008	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Gabinete da Prefeita			592.050,00	592.050,00
<b>T O T A L</b>		0,00	0,00	592.050,00	592.050,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	JUDICIÁRIA			8.770.000,00	8.770.000,00
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			8.770.000,00	8.770.000,00
02 061 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.770.000,00	8.770.000,00
02.061.2002.2003.2003	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Procuradoria Geral do Município			8.770.000,00	8.770.000,00
<b>T O T A L</b>		0,00	0,00	8.770.000,00	8.770.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			341.000,00	341.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			341.000,00	341.000,00
04 124 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			341.000,00	341.000,00
04.124.2002.2004.2004	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Coord. de Auditoria e Controle Interno			341.000,00	341.000,00
<b>T O T A L</b>		0,00	0,00	341.000,00	341.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			156.116.500,00	156.116.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			156.116.500,00	156.116.500,00
04 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			156.116.500,00	156.116.500,00
04.122.2002.2006.2006	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Administração			156.116.500,00	156.116.500,00
<b>T O T A L</b>		0,00	0,00	156.116.500,00	156.116.500,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			15.140.750,00	15.140.750,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			15.140.750,00	15.140.750,00
04 123 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.930.700,00	11.930.700,00
04.123.2002.2007.2007	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda			11.930.700,00	11.930.700,00
04 123 2010	GOVERNANÇA E CONTROLE FISCAL			3.210.050,00	3.210.050,00
04.123.2010.2073.2073	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho de Contribuintes			35.200,00	35.200,00
04.123.2010.2074.2074	Modernização e a Aperfeiçoamento da Arrecadação Tributária			3.174.850,00	3.174.850,00
<b>T O T A L</b>		0,00	0,00	15.140.750,00	15.140.750,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	SAÚDE			8.369.863,18	220.694.074,52
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			149.838.140,00	149.838.140,00
10 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			149.180.586,00	149.180.586,00
10.122.2002.2035.2035	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Saúde			149.180.586,00	149.180.586,00
10 122 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA			657.554,00	657.554,00
10.122.2006.2041.2041	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho Municipal de Saúde			4.000,00	4.000,00
10.122.2006.2065.2065	Desenvolvimento das ações do Consórcio Público de Saúde			653.554,00	653.554,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			30.380.863,18	30.380.863,18
10 301 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA			30.380.863,18	30.380.863,18
10.301.2006.2036.2036	Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica em Saúde			24.030.863,18	24.030.863,18
10.301.2006.2038.2038	Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica			6.350.000,00	6.350.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			8.369.863,18	32.780.708,16
10 302 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA			8.369.863,18	32.780.708,16
10.302.2006.1004.1004	Construção do Hospital Municipal			8.369.863,18	8.369.863,18
10.302.2006.2012.2012	Melhoramento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			483.100,00	483.100,00
10.302.2006.2039.2039	Desenvolvimento das Ações de Atenção Especializada em Saúde			32.297.608,16	32.297.608,16
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			7.694.363,18	7.694.363,18
10 305 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA			7.694.363,18	7.694.363,18
10.305.2006.2037.2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde			7.694.363,18	7.694.363,18
<b>T O T A L</b>		0,00	8.369.863,18	220.694.074,52	229.063.937,70

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			43.195.226,36	57.520.726,36
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.219.726,36	14.325.500,00

04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.325.500,00	14.325.500,00
04.122.2002.2023	2023		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Obras	14.325.500,00	14.325.500,00
04	122	2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.219.726,36	1.219.726,36
04.122.2003.1003.1003	2003		Desapropriações de Interesse Público	1.219.726,36	1.219.726,36
04	451		INFRA. ESTRUTURA URBANA	41.975.500,00	41.975.500,00
04	451	2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	41.975.500,00	41.975.500,00
04.451.2003.1002.1002	2003		Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos	41.975.500,00	41.975.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>43.195.226,36</b>	<b>43.195.226,36</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			1.320.000,00	1.320.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.320.000,00	1.320.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00
04.122.2002.2009.2009	2009		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Agricultura	1.320.000,00	1.320.000,00
20	AGRICULTURA			2.110.000,00	2.110.000,00
20	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		2.110.000,00	2.110.000,00
20	608	2016	AGRO PARA TODOS	2.110.000,00	2.110.000,00
20.608.2016.2010.2010	2010		Desenvolvimento de Atividades de Apoio ao Agronegócio	1.830.000,00	1.830.000,00
20.608.2016.2011.2011	2011		Defesa Sanitária Animal Fiscalização e Estabelecimento de Origem	280.000,00	280.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.430.000,00</b>	<b>3.430.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 10

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			515.000,00	515.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		515.000,00	515.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	515.000,00	515.000,00
04.122.2002.2015.2015	2015		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Pesca	515.000,00	515.000,00
11	TRABALHO			505.300,00	505.300,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO		505.300,00	505.300,00
11	334	2011	PESCA SUSTENTÁVEL	505.300,00	505.300,00
11.334.2011.2016.2016	2016		Desenvolvimento de Atividades de Apoio a Aquicultura	505.300,00	505.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.020.300,00</b>	<b>1.020.300,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 11

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			551.000,00	551.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		551.000,00	551.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	551.000,00	551.000,00
04.122.2002.2018.2018	2018		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente	551.000,00	551.000,00
17	SANEAMENTO			6.117.000,00	6.117.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.867.000,00	1.867.000,00
17	512	2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	1.867.000,00	1.867.000,00
17.512.2004.2161.2161	2161		Saneamento Básico Ambiental	1.867.000,00	1.867.000,00
17	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.250.000,00	4.250.000,00
17	541	2015	REDE DO AMANHÃ	4.250.000,00	4.250.000,00
17.541.2015.2021.2021	2021		Proteção e Restauração das Praias de Atafona e do Água	4.250.000,00	4.250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			165.250,00	165.250,00
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		165.250,00	165.250,00
18	541	2015	REDE DO AMANHÃ	165.250,00	165.250,00
18.541.2015.2020.2020	2020		Proteção Ambiental	165.250,00	165.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.833.250,00</b>	<b>6.833.250,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 12

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			92.000,00	32.936.663,18
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.772.100,00	15.772.100,00
08	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.655.100,00	15.655.100,00
08.122.2002.2054.2054	2054		Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo de Assistência Social	15.655.100,00	15.655.100,00
08	122	2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	117.000,00	117.000,00
08.122.2012.2055.2055	2055		Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Assistência Social	117.000,00	117.000,00
08	244	Assistência Comunitária		92.000,00	17.256.563,18
08	244	2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	92.000,00	17.256.563,18
08.244.2012.1005.1005	1005		Construção, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Social	92.000,00	92.000,00

08.244.2012.2056.2056	2056		Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Básica	1.955.163,18	1.955.163,18
08.244.2012.2057.2057	2057		Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade	182.000,00	182.000,00
08.244.2012.2058.2058	2058		Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	339.000,00	339.000,00
08.244.2012.2059.2059	2059		Desenvolvimento das Atividades de Gestão do SUAS	61.500,00	61.500,00
08.244.2012.2060.2060	2060		Desenvolvimento das Atividades de Transferência de Renda	14.626.900,00	14.626.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>32.936.663,18</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 13

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			1.804.500,00	1.804.500,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.804.500,00	1.804.500,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.804.500,00	1.804.500,00
04.122.2002.2026.2026	2026		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Transportes	1.804.500,00	1.804.500,00
15	URBANISMO			9.254.000,00	9.254.000,00
15	451	INFRA. ESTRUTURA URBANA		153.000,00	153.000,00
15	451	2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	153.000,00	153.000,00
15.451.2008.2027.2027	2027		Gestão do Trânsito Municipal	153.000,00	153.000,00
15	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		9.101.000,00	9.101.000,00
15	453	2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	9.101.000,00	9.101.000,00
15.453.2008.2028.2028	2028		Transporte Público Municipal	9.101.000,00	9.101.000,00
26	TRANSPORTE			270.250,00	270.250,00
26	451	INFRA. ESTRUTURA URBANA		270.250,00	270.250,00
26	451	2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	270.250,00	270.250,00
26.451.2008.1008.1008	1008		Investimentos em Infraestrutura de Trânsito e Transporte	270.250,00	270.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>11.528.750,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 14

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			2.354.750,00	2.354.750,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.354.750,00	2.354.750,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.354.750,00	2.354.750,00
04.122.2002.2017.2017	2017		Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Comunicação Social	2.354.750,00	2.354.750,00
24	COMUNICAÇÕES			760.000,00	760.000,00
24	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		760.000,00	760.000,00
24	122	2001	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	760.000,00	760.000,00
24.122.2001.2078.2078	2078		Desenvolvimento das Atividades de Publicidade de Utilidade Pública	760.000,00	760.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>3.114.750,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 15

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**17 FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			545.000,00	545.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		545.000,00	545.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	545.000,00	545.000,00
04.122.2002.2092.2092	2092		Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Des Econ e Tecnológico	545.000,00	545.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 16

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**18 FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			83.000,00	83.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		83.000,00	83.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	83.000,00	83.000,00
04.122.2002.2049.2049	2049		Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo da Infância e Adolescente	83.000,00	83.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			338.000,00	338.000,00
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		338.000,00	338.000,00
08	122	2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	338.000,00	338.000,00
08.122.2012.2050.2050	2050		Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	338.000,00	338.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>421.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 17  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
19 FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	HABITAÇÃO			966.250,00	966.250,00
16 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			966.250,00	966.250,00
16 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			948.150,00	948.150,00
16.122.2002.2051.2051	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Habitação de SJB			948.150,00	948.150,00
16 122 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA			18.100,00	18.100,00
16.122.2012.2061.2061	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Habitação			18.100,00	18.100,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	966.250,00	966.250,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 18  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
20 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02			9.074.405,02
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02			9.074.405,02
99 999 9999	Programa Reserva de Contingência	9.074.405,02			9.074.405,02
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	9.074.405,02			9.074.405,02
<b>TOTAL</b>		9.074.405,02	0,00	0,00	9.074.405,02

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 19  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
21 FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			185.000,00	185.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			185.000,00	185.000,00
04 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			185.000,00	185.000,00
04.122.2002.2052.2052	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal do Idoso			185.000,00	185.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.100,00	8.100,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.100,00	8.100,00
08 122 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA			8.100,00	8.100,00
08.122.2012.2053.2053	Desenvolvimento das Atividades do Conselho do Idoso			8.100,00	8.100,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	193.100,00	193.100,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 20  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
22 FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			1.080.300,00	1.080.300,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.080.300,00	1.080.300,00
04 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.080.300,00	1.080.300,00
04.122.2002.2025.2025	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fund. de Des. Sustentável de SJB			1.080.300,00	1.080.300,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.080.300,00	1.080.300,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 21  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			8.000.000,00	8.000.000,00
04 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			8.000.000,00	8.000.000,00
04 272 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.000.000,00	8.000.000,00
04.272.2002.2029.2029	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de SJB			8.000.000,00	8.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.800.000,00	10.800.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			10.800.000,00	10.800.000,00
09 272 2017	FUTURO GARANTIDO			10.800.000,00	10.800.000,00
09.272.2017.2030.2030	Benefícios Previdenciários			10.700.000,00	10.700.000,00
09.272.2017.2075.2075	Compensação Previdenciária entre Regimes			100.000,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.346.400,00			56.346.400,00
99 997	RESERVA DO RPPS	56.346.400,00			56.346.400,00
99 997 9999	Programa Reserva de Contingência	56.346.400,00			56.346.400,00
99.997.9999.9999	Reserva de Contingência	56.346.400,00			56.346.400,00
<b>TOTAL</b>		56.346.400,00	0,00	18.800.000,00	75.146.400,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 22  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			2.110.000,00	2.110.000,00
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			2.110.000,00	2.110.000,00
04 091 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.110.000,00	2.110.000,00
04.091.2002.2032.2032	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Segurança Pública			2.110.000,00	2.110.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.633.000,00	1.633.000,00
06 181	POLÍCIAMENTO			1.223.000,00	1.223.000,00
06 181 2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA			1.223.000,00	1.223.000,00
06.181.2007.2033.2033	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Guarda Civil			1.223.000,00	1.223.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			410.000,00	410.000,00
06 182 2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA			410.000,00	410.000,00
06.182.2007.2034.2034	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Defesa Civil			410.000,00	410.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	3.743.000,00	3.743.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 23  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			1.300.000,00	1.300.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.300.000,00	1.300.000,00
04 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.300.000,00	1.300.000,00
04.122.2002.2062.2062	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Des. Econômico e Tecnológico			1.300.000,00	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 24  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	CULTURA			5.763.635,18	5.763.635,18
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.181.000,00	1.181.000,00
13 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.181.000,00	1.181.000,00
13.122.2002.2071.2071	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria de Cultura			1.181.000,00	1.181.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			4.582.635,18	4.582.635,18
13 392 2014	CULTURA VIVA			4.582.635,18	4.582.635,18
13.392.2014.2046.2046	Desenvolvimento das Atividades Culturais do Município			4.582.635,18	4.582.635,18
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	5.763.635,18	5.763.635,18

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 25  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	DESPORTO E LAZER			91.000,00	9.918.615,24
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			147.000,00	147.000,00
27 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			147.000,00	147.000,00
27.122.2002.2080.2080	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			147.000,00	147.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			91.000,00	9.771.615,24
27 812 2009	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			91.000,00	9.862.615,24
27.812.2009.1007.1007	Investimentos em Infraestrutura de Esportes			91.000,00	91.000,00
27.812.2009.2014.2014	Promoção de Atividades Esportivas			9.771.615,24	9.771.615,24
<b>TOTAL</b>		0,00	91.000,00	9.918.615,24	10.009.615,24

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ 29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 26  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO					
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO			264.798.326,36	264.798.326,36
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.050.400,00	17.350.400,00
12 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.050.400,00	17.050.400,00
12.122.2002.2040.2040	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Educação			17.050.400,00	17.050.400,00

12	122	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	300.000,00	300.000,00
12.122.2013.2048.2048			Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal	300.000,00	300.000,00
12	244		Assistência Comunitária	18.200.000,00	18.200.000,00
12	244	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	18.200.000,00	18.200.000,00
12.244.2013.2044.2044			Apoio ao Estudante	18.200.000,00	18.200.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	190.937.826,36	190.937.826,36
12	361	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	190.937.826,36	190.937.826,36
12.361.2013.2031.2031			Investimentos para o Desenvolvimento da Educação	7.967.700,00	7.967.700,00
12.361.2013.2042.2042			Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental	182.970.126,36	182.970.126,36
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	401.000,00	401.000,00
12	363	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	401.000,00	401.000,00
12.363.2013.2045.2045			Desenvolvimento das Atividades de Nível Básico, Médio e Tec. Profissionalizante	401.000,00	401.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	31.638.100,00	31.638.100,00
12	365	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	31.638.100,00	31.638.100,00
12.365.2013.2063.2063			Desenvolvimento das Atividades Pré-Escolares	13.112.000,00	13.112.000,00
12.365.2013.2064.2064			Desenvolvimento das Atividades das Creches	18.525.100,00	18.525.100,00
12.365.2013.2077.2077			Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda - Educação Integral	1.000,00	1.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.860.000,00	3.860.000,00
12	366	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	3.860.000,00	3.860.000,00
12.366.2013.2043.2043			Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	3.860.000,00	3.860.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.411.000,00	2.411.000,00
12	367	2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	2.411.000,00	2.411.000,00
12.367.2013.2047.2047			Desenvolvimento das Atividades de Assistência a Educação Especial	2.411.000,00	2.411.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>264.798.326,36</b>	<b>264.798.326,36</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 27  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			11.192.930,96	11.192.930,96
23	695	TURISMO		11.192.930,96	11.192.930,96
23	695	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	441.000,00	441.000,00
23.695.2002.2013.2013			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Turismo	441.000,00	441.000,00
23	695	2014	CULTURA VIVA	10.751.930,96	10.751.930,96
23.695.2014.2076.2076			Realização de Feiras e Eventos	10.751.930,96	10.751.930,96
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>11.192.930,96</b>	<b>11.192.930,96</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 28  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			730.000,00	730.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		730.000,00	730.000,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	730.000,00	730.000,00
04.122.2002.2079.2079			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal Serviços Públicos	730.000,00	730.000,00
15	URBANISMO			12.430.000,00	12.430.000,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS		12.430.000,00	12.430.000,00
15	452	2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	10.730.000,00	10.730.000,00
15.452.2003.2024.2024			Manutenção da Iluminação Pública e dos Próprios Municipais	10.730.000,00	10.730.000,00
15	452	2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.2004.2019.2019			Limpeza de Canais de Macro e Microdrenagem	550.000,00	550.000,00
15.452.2004.2091.2091			Manutenção de Praças, Jardins e Canteiros	1.150.000,00	1.150.000,00
17	SANEAMENTO			21.240.604,47	21.240.604,47
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		21.240.604,47	21.240.604,47
17	512	2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	21.240.604,47	21.240.604,47
17.512.2004.2022.2022			Saneamento Básico	21.240.604,47	21.240.604,47
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>34.400.604,47</b>	<b>34.400.604,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.420.805,02</b>	<b>52.118.339,54</b>	<b>862.148.159,91</b>	<b>979.687.304,47</b>

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 1  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA	0,00	100.000,00	34.652.060,00	34.752.060,00
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA		34.652.060,00	34.752.060,00
01	031	1001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	100.000,00
01.031.1001.1006.1006			Edificações, Reformas, Manutenção e Melhorias nas Instalações da Câmara Mun. São João da Barra	100.000,00	100.000,00
01.031.1001.2067.2067			TV Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra	5.000,00	5.000,00
01.031.1001.2068.2068			Rádio Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra	4.000,00	4.000,00
01.031.1001.2069.2069			Escola Legislativa da Câmara Municipal de São João da Barra	90.000,00	90.000,00
01.031.1001.2082.2082			Atividades Culturais da Câmara Municipal de São João da Barra	518.000,00	518.000,00
01.031.1001.2162.2162			Desenvolvimento das Atividades de Instituições da Câmara Municipal	34.035.060,00	34.035.060,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	8.770.000,00	8.770.000,00
02	061	AÇÃO JUDICIÁRIA		8.770.000,00	8.770.000,00
02	061	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.770.000,00	8.770.000,00
02.061.2002.2003.2003			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Procuradoria Geral do Município	8.770.000,00	8.770.000,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.195.226,36	207.094.350,00	250.289.576,36
04	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		2.110.000,00	2.110.000,00
04.091.2002.2032.2032			GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.110.000,00	2,110.000,00
04.122.2002.2009.2009			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Segurança Pública	2,110.000,00	2,110.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.219.726,36	181.502.600,00
04	122	2001	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	592.050,00
04.122.2001.2008.2008			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Gabinete da Prefeita	592.050,00	592.050,00
04	122	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	180.910.550,00
04.122.2002.2006.2006			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Administração	156.116.500,00	156.116.500,00
04.122.2002.2009.2009			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Agricultura	1.320.000,00	1.320.000,00
04.122.2002.2015.2015			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Pesca	515.000,00	515.000,00
04.122.2002.2017.2017			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Comunicação Social	2.354.750,00	2.354.750,00
04.122.2002.2018.2018			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente	551.000,00	551.000,00
04.122.2002.2023.2023			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Obras	14.325.500,00	14.325.500,00
04.122.2002.2025.2025			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fund. de Des. Sustentável de SJB	1.080.300,00	1.080.300,00
04.122.2002.2026.2026			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Transportes	1.804.500,00	1.804.500,00
04.122.2002.2049.2049			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo da Infância e Adolescência	83.000,00	83.000,00
04.122.2002.2052.2052			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal do Idoso	185.000,00	185.000,00
04.122.2002.2062.2062			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Des. Econômico e Tecnológico	1.300.000,00	1.300.000,00
04.122.2002.2079.2079			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal Serviços Públicos	730.000,00	730.000,00
04.122.2002.2092.0000			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Des Econ e Tecnológico	545.000,00	545.000,00
04	122	2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.219.726,36
04.122.2003.1003.1003			Desapropriação de Interesse Público	1.219.726,36	1,219.726,36

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 2  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	43.195.226,36	207.094.350,00	250.289.576,36
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.140.750,00	15.140.750,00
04	123	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	11.930.700,00
04.123.2002.2007.2007			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda	11.930.700,00	11.930.700,00
04	123	2010	GOVERNANÇA E CONTROLE FISCAL	0,00	3.210.050,00
04.123.2010.2073.2073			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho de Contribuintes	35.200,00	35.200,00
04.123.2010.2074.2074			Modernização e a Aperfeiçoamento da Arrecadação Tributária	3.174.850,00	3.174.850,00
04	124	CONTROLE INTERNO	0,00	341.000,00	341.000,00
04	124	2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	341.000,00
04.124.2002.2004.2004			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Coord. de Auditoria e Controle Interno	341.000,00	341.000,00
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
04.272.2002.2029.2029			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de SJB	8.000.000,00	8.000.000,00
04	451	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.975.500,00	41.975.500,00
04.451.2003.1002.1002			Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos	41.975.500,00	41,975.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.633.000,00	1.633.000,00
06	181	POLÍCIAMENTO	0,00	1.223.000,00	1.223.000,00
06	181	2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	1.223.000,00
06.181.2007.2033.2033			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Guarda Civil	1.223.000,00	1,223.000,00
06	182	DEFESA CIVIL	0,00	410.000,00	410.000,00
06	182	2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	0,00	410.000,00
06.182.2007.2034.2034			Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Defesa Civil	410.000,00	410.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.000,00	33.282.763,18	33.374.763,18
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.118.200,00	16.118.200,00
08.122.2002.2054.2054			GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.555.100,00	16,555.100,00
08.122.2002.2054.2054			Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo de Assistência Social	15.655.100,00	15,655.100,00
08	122	2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	0,00	463.100,00
08.122.2012.2050.2050			Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	338.000,00	338.000,00
08.122.2012.2053.2053			Desenvolvimento das Atividades do Conselho do Idoso	8.100,00	8.100,00
08.122.2012.2055.2055			Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Assistência Social	117.000,00	117.000,00
08	244	Assistência Comunitária	0,00	92.000,00	17.164.563,18
				<b>17.164.563,18</b>	<b>17.256.563,18</b>

**Município de São João da Barra**  
Rua Bar



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 4  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	264.798.326,36	264.798.326,36
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	17.350.400,00	17.350.400,00
12 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	17.050.400,00	17.050.400,00
12.122.2002.2040.2040	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	17.050.400,00	17.050.400,00
12 122 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.122.2013.2048.2048	Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	18.200.000,00	18.200.000,00
12 244 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	18.200.000,00	18.200.000,00
12.244.2013.2044.2044	Apoio ao Estudante	0,00	0,00	18.200.000,00	18.200.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	190.937.826,36	190.937.826,36
12 361 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	190.937.826,36	190.937.826,36
12.361.2013.2031.2031	Investimentos para o Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	7.967.700,00	7.967.700,00
12.361.2013.2042.2042	Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	182.970.126,36	182.970.126,36
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
12 363 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
12.363.2013.2045.2045	Desenvolvimento das Atividades de Nível Básico, Médio e Tec. Profissionalizante	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	31.638.100,00	31.638.100,00
12 365 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	31.638.100,00	31.638.100,00
12.365.2013.2063.2063	Desenvolvimento das Atividades Pré-Escolares	0,00	0,00	13.112.000,00	13.112.000,00
12.365.2013.2064.2064	Desenvolvimento das Atividades dos Creches	0,00	0,00	18.525.100,00	18.525.100,00
12.365.2013.2077.2077	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda - Educação Integral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	3.860.000,00	3.860.000,00
12 366 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	3.860.000,00	3.860.000,00
12.366.2013.2043.2043	Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.860.000,00	3.860.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
12 367 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
12.367.2013.2047.2047	Desenvolvimento das Atividades de Assistência a Educação Especial	0,00	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
13	CULTURA	0,00	0,00	5.763.635,18	5.763.635,18
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
13 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
13.122.2002.2071.2071	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria de Cultura	0,00	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	4.582.635,18	4.582.635,18
13 392 2014	CULTURA VIVA	0,00	0,00	4.582.635,18	4.582.635,18
13.392.2014.2046.2046	Desenvolvimento das Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	4.582.635,18	4.582.635,18
15	URBANISMO	0,00	0,00	21.684.000,00	21.684.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 5  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO	0,00	0,00	21.684.000,00	21.684.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
15 451 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
15.451.2008.2027.2027	Gestão do Trânsito Municipal	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	12.430.000,00	12.430.000,00
15 452 2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	10.730.000,00	10.730.000,00
15.452.2003.2024.2024	Manutenção da Iluminação Pública e dos Próprios Municipais	0,00	0,00	10.730.000,00	10.730.000,00
15 452 2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
15.452.2004.2019.2019	Limpeza de Canais de Macro e Microdrenagem	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
15.452.2004.2091.2091	Manutenção de Praças, Jardins e Cemitérios	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
15 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	9.101.000,00	9.101.000,00
15 453 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	9.101.000,00	9.101.000,00
15.453.2008.2028.2028	Transporte Público Municipal	0,00	0,00	9.101.000,00	9.101.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	966.250,00	966.250,00
16 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	966.250,00	966.250,00
16 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	948.150,00	948.150,00
16.122.2002.2051.2051	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Habitação de SJB	0,00	0,00	948.150,00	948.150,00
16 122 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	0,00	0,00	18.100,00	18.100,00
16.122.2012.2061.2061	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Habitação	0,00	0,00	18.100,00	18.100,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	27.357.604,47	27.357.604,47
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	23.107.604,47	23.107.604,47
17 512 2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	23.107.604,47	23.107.604,47
17.512.2004.2022.2022	Saneamento Básico	0,00	0,00	21.240.604,47	21.240.604,47
17.512.2004.2161.2161	Saneamento Básico Ambiental	0,00	0,00	1.867.000,00	1.867.000,00
17 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00
17 541 2015	REDE DO AMANHÃ	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00
17.541.2015.2021.2021	Proteção e Restauração das Praias de Atafona e do Açú	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	165.250,00	165.250,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	165.250,00	165.250,00
18 541 2015	REDE DO AMANHÃ	0,00	0,00	165.250,00	165.250,00
18.541.2015.2020.2020	Proteção Ambiental	0,00	0,00	165.250,00	165.250,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
20 608 2016	AGRO PARA TODOS	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
20.608.2016.2010.2010	Desenvolvimento de Atividades de Apoio ao Agronegócio	0,00	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
20.608.2016.2011.2011	Defesa Sanitária Animal Fiscalização e Estabelecimento de Origem	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 6  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	11.192.930,96	11.192.930,96
23 695	TURISMO	0,00	0,00	11.192.930,96	11.192.930,96
23 695 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
23.695.2002.2013.2013	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
23 695 2014	CULTURA VIVA	0,00	0,00	10.751.930,96	10.751.930,96
23.695.2014.2076.2076	Realização de Feiras e Eventos	0,00	0,00	10.751.930,96	10.751.930,96
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24 122 2001	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
24.122.2001.2078.2078	Desenvolvimento das Atividades de Publicidade de Utilidade Pública	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	270.250,00	0,00	270.250,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	270.250,00	0,00	270.250,00
26 451 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	270.250,00	0,00	270.250,00
26.451.2008.1008.1008	Investimentos em Infraestrutura de Trânsito e Transporte	0,00	270.250,00	0,00	270.250,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
27 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
27.122.2002.2080.2080	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	91.000,00	9.771.615,24	9.862.615,24
27 812 2009	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	91.000,00	9.771.615,24	9.862.615,24
27.812.2009.1007.1007	Investimentos em Infraestrutura de Esportes	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
27.812.2009.2014.2014	Promoção de Atividades Esportivas	0,00	0,00	9.771.615,24	9.771.615,24
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.420.805,02	0,00	0,00	65.420.805,02
99 997	RESERVA DO RPPS	56.346.400,00	0,00	0,00	56.346.400,00
99 997 9999	Programa Reserva de Contingência	56.346.400,00	0,00	0,00	56.346.400,00
99.997.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	56.346.400,00	0,00	0,00	56.346.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02	0,00	0,00	9.074.405,02
99 999 9999	Programa Reserva de Contingência	9.074.405,02	0,00	0,00	9.074.405,02
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	9.074.405,02	0,00	0,00	9.074.405,02
<b>TOTAL</b>		<b>65.420.805,02</b>	<b>52.118.339,54</b>	<b>862.148.159,91</b>	<b>979.687.304,47</b>



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 07  
Página 7  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
	KARLA CHAGAS MAIA PREFEITA				
	ARISTEU DE OLIVEIRA NETO SECRETÁRIO DE FENENDA				
	DANIEL MATTOS VIEIRA CONTADOR				



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 08  
Página 1  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	LEGISLATIVA	34.752.060,00			34.752.060,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	34.752.060,00			34.752.060,00
01 031 1001	PROCESSO LEGISLATIVO	34.752.060,00			34.752.060,00

06 181	POLICIAMENTO		1.223.000,00	1.223.000,00
06 181 2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA		1.223.000,00	1.223.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		410.000,00	410.000,00
06 182 2007	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA		410.000,00	410.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.081.900,00	22.292.863,18	33.374.763,18
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.066.000,00	7.052.200,00	16.118.200,00
08 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.771.000,00	6.884.100,00	15.655.100,00
08 122 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	295.000,00	168.100,00	463.100,00
08 244	Assistência Comunitária	2.015.900,00	15.240.663,18	17.256.563,18
08 244 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA	2.015.900,00	15.240.663,18	17.256.563,18
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.800.000,00	10.800.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.800.000,00	10.800.000,00
09 272 2017	FUTURO GARANTIDO		10.800.000,00	10.800.000,00
10	SAÚDE	1.183.300,00	227.880.637,70	229.063.937,70
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.600,00	149.222.540,00	149.838.140,00
10 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	614.500,00	148.566.086,00	149.180.586,00
10 122 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	1.100,00	656.454,00	657.554,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	550.000,00	29.830.863,18	30.380.863,18
10 301 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	550.000,00	29.830.863,18	30.380.863,18
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.700,00	41.132.871,34	41.150.571,34
10 302 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA	17.700,00	41.132.871,34	41.150.571,34
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		7.694.363,18	7.694.363,18
10 305 2006	MAIS SAÚDE, MAIS VIDA		7.694.363,18	7.694.363,18

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 08  
Página 2  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
11	TRABALHO		505.300,00		505.300,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO		505.300,00		505.300,00
11 334 2011	PESCA SUSTENTÁVEL		505.300,00		505.300,00
12	EDUCAÇÃO	18.589.000,00	246.209.326,36	264.798.326,36	
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.350.400,00		17.350.400,00
12 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.050.400,00		17.050.400,00
12 122 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		300.000,00		300.000,00
12 244	Assistência Comunitária		18.200.000,00		18.200.000,00
12 244 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		18.200.000,00		18.200.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		190.937.826,36		190.937.826,36
12 361 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		190.937.826,36		190.937.826,36
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		401.000,00		401.000,00
12 363 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		401.000,00		401.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.219.000,00	18.419.100,00	31.638.100,00	
12 365 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	13.219.000,00	18.419.100,00	31.638.100,00	
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.360.000,00	500.000,00	3.860.000,00	
12 366 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	3.360.000,00	500.000,00	3.860.000,00	
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.010.000,00	401.000,00	2.411.000,00	
12 367 2013	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	2.010.000,00	401.000,00	2.411.000,00	
13	CULTURA	50.000,00	5.713.635,18	5.763.635,18	
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.181.000,00		1.181.000,00
13 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.181.000,00		1.181.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	4.532.635,18	4.582.635,18	
13 392 2014	CULTURA VIVA	50.000,00	4.532.635,18	4.582.635,18	
15	URBANISMO		21.684.000,00		21.684.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA		153.000,00		153.000,00
15 451 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO		153.000,00		153.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		12.430.000,00		12.430.000,00
15 452 2003	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		10.730.000,00		10.730.000,00
15 452 2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL		1.700.000,00		1.700.000,00
15 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		9.101.000,00		9.101.000,00
15 453 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO		9.101.000,00		9.101.000,00
16	HABITAÇÃO	1.000,00	965.250,00	966.250,00	
16 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	965.250,00	966.250,00	
16 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1,000,00	947.150,00	948.150,00	
16 122 2012	INCLUSÃO E CIDADANIA		18.100,00	18.100,00	
17	SANEAMENTO		27.357.604,47	27.357.604,47	
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		23.107.604,47	23.107.604,47	
17 512 2004	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL		23.107.604,47	23.107.604,47	
17 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.250.000,00	4.250.000,00	
17 541 2015	REDE DO AMANHÃ		4.250.000,00	4.250.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	250,00	165.000,00	165.250,00	
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250,00	165.000,00	165.250,00	
18 541 2015	REDE DO AMANHÃ	250,00	165.000,00	165.250,00	
20	AGRICULTURA		2.110.000,00		2.110.000,00

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 08  
Página 3  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		2.110.000,00		2.110.000,00
20 608 2016	AGRO PARA TODOS		2.110.000,00		2,110.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.192.930,96		11.192.930,96
23 695	TURISMO		11.192.930,96		11.192.930,96
23 695 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		441.000,00		441.000,00
23 695 2014	CULTURA VIVA		10.751.930,96		10.751.930,96
24	COMUNICAÇÕES		760.000,00		760.000,00
24 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		760.000,00		760.000,00
24 122 2001	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE		760.000,00		760.000,00
26	TRANSPORTE	250,00	270.000,00		270.250,00

26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	250,00	270.000,00		270.250,00
26 451 2008	GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	250,00	270.000,00		270.250,00
27	DESPORTO E LAZER		10.009.615,24		10.009.615,24
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		147.000,00		147.000,00
27 122 2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		147.000,00		147.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		9.862.615,24		9.862.615,24
27 812 2009	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		9.862.615,24		9.862.615,24
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02	56.346.400,00	65.420.805,02	
99 997	RESERVA DO RPPS		56.346.400,00	56.346.400,00	
99 997 9999	Programa Reserva de Contingência		56.346.400,00	56.346.400,00	
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02		9.074.405,02	
99 999 9999	Programa Reserva de Contingência	9.074.405,02		9.074.405,02	
TOTAL		206.207.060,00	698.333.844,47	75.146.400,00	979.687.304,47

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA FAZENDA  
SECRETÁRIO DE NETENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º) Lei: 00, Data: 31/08/2025

Orgão:	Função:	Valor
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA	
01	LEGISLATIVA	34.752.060,00
02 01	GABINETE DA PREFEITA	
04	ADMINISTRAÇÃO	592.050,00
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02	JUDICIÁRIA	8.770.000,00
02 03	COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO	
04	ADMINISTRAÇÃO	341.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	156.116.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	15.140.750,00
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	229.063.937,70
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	57.520.726,36
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.320.000,00
20	AGRICULTURA	2.110.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	
04	ADMINISTRAÇÃO	515.000,00
11	TRABALHO	505.300,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	551.000,00
17	SANEAMENTO	6.117.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	165.250,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.028.863,18
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.804.500,00



**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 2

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º) Lei: 00, Data: 31/08/2025

Orgão:	Função:	Valor
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15	URBANISMO	9.254.000,00
26	TRANSPORTE	270.250,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.354.750,00
24	COMUNICAÇÕES	760.000,00
02 17	FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA	
04	ADMINISTRAÇÃO	545.000,00
02 18	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA	

Função	04	ADMINISTRAÇÃO	83.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	338.000,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 19</b>	<b>FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b>	<b>Valor</b>
Função	16	HABITAÇÃO	966.250,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 20</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>Valor</b>
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02
<b>Orgão:</b>	<b>02 21</b>	<b>FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	185.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.100,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 22</b>	<b>FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.080.300,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 25</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	8.000.000,00
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.800.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.346.400,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 26</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.110.000,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.633.000,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 27</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.300.000,00
<b>Orgão:</b>	<b>02 28</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>Valor</b>
Função	13	CULTURA	5.763.635,18



**Município de São João da Barra**

Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º) Lei: 00, Data: 31/08/2025

<b>Orgão:</b>	<b>02 29</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>Valor</b>
Função	27	DESPORTO E LAZER	10.009.615,24
<b>Orgão:</b>	<b>02 30</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Função	12	EDUCAÇÃO	264.798.326,36
<b>Orgão:</b>	<b>02 31</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>Valor</b>
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.192.930,96
<b>Orgão:</b>	<b>02 32</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>Valor</b>
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	730.000,00
Função	15	URBANISMO	12.430.000,00
Função	17	SANEAMENTO	21.240.604,47
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>979.687.304,47</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA	34.752.060,00
02 01	GABINETE DA PREFEITA	592.050,00
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.770.000,00
02 03	COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO	341.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	156.116.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.140.750,00
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	229.063.937,70
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	57.520.726,36
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.430.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	1.020.300,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.833.250,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.028.663,18
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	11.328.750,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.114.750,00
02 17	FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BA	545.000,00
02 18	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO	421.000,00
02 19	FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA	966.250,00
02 20	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.074.405,02
02 21	FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA	193.100,00
02 22	FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOA	1.080.300,00
02 25	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D	75.146.400,00
02 26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.743.000,00
02 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TEC	1.300.000,00
02 28	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.763.635,18
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10.009.615,24
02 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	264.798.326,36
02 31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	11.192.930,96
02 32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	34.400.604,47
<b>TOTAL</b>		<b>979.687.304,47</b>



**Município de São João da Barra**

Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 4

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 00, Data: 31/08/2025

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	LEGISLATIVA	34.752.060,00
02	JUDICIÁRIA	8.770.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	250.289.576,36
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.633.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.374.763,18
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.800.000,00
10	SAÚDE	229.063.937,70
11	TRABALHO	505.300,00
12	EDUCAÇÃO	264.798.326,36
13	CULTURA	5.763.635,18
15	URBANISMO	21.684.000,00
16	HABITAÇÃO	966.250,00
17	SANEAMENTO	27.357.604,47
18	GESTÃO AMBIENTAL	165.250,00
20	AGRICULTURA	2.110.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.192.930,96
24	COMUNICAÇÕES	760.000,00
26	TRANSPORTE	270.250,00
27	DESPORTO E LAZER	10.009.615,24
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.420.805,02
<b>TOTAL</b>		<b>979.687.304,47</b>

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR



**Município de São João da Barra**

Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

ENTIDADE: 42 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	500.000,00
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.000.000,00
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	13.000.000,00
7215.02.1.2	CONTRIB.PATR.-SERVI. CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS - LEGI	100,00
7215.02.1.1	CONTRIB.PATR.-SERVI. CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS -	300,00
7215.02.1.2	CONTRIB.PATR.-SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA ADMIN	8.000.000,00
7215.02.1.1	CONTRIB.PATR.-SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIV	250.000,00
7215.02.1.1	CONTRIB.PATR.-SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	27.000.000,00
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	12.000.000,00
1999.01.0.1	APORTES PERÍOD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS - LEGI	120.000,00
1999.01.0.1	APORTES PERÍOD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS - EXEC	6.500.000,00
1321.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.000.000,00
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	10.000,00
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	15.000,00
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS - LEGISL	1.000,00
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS - EXECU	50.000,00
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	200.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.146.400,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
	04 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	04 272 2002		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	04 272 2002 2029	2029	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdên	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.900.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.560.000,00
	04 272 2002 2029	2029	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdên	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	2.540.000,00
09			<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
	09 272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	09 272 2017		FUTURO GARANTIDO	
	09 272 2017 2030	2030	Benefícios Previdenciários	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.200.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
99			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
	99 997		RESERVA DO RPPS	
	99 997 9999		Programa Reserva de Contingência	
	99 997 9999 9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.346.400,00



**Município de São João da Barra**

Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Lei: 00, Data: 31/08/2025

TOTAL 75.146.400,00

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 11  
Página 1  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**SEGURIDADE SOCIAL**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>33.374.763,18</b>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.615.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.280.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	1.161.363,18	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	13.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	47.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.022.100,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, E	50.050,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	1.056.200,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	971.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	17.215.450,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.615.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	61.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
3.3.90.93.00	INDEBENEFÍCIOS E RESTITUIÇÕES	4.900,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	657.500,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	250.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391.000,00	
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>10.800.000,00</b>
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	7.200.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.500.000,00	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>		<b>229.063.937,70</b>
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLIC	85.932,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.551.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.773.786,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000.000,00	
3.1.96.16.99	OUTROS(AS) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	35.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	892.500,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLIC	14.322,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.197.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.758.200,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	2.601.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.612.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	29.328.900,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00	
4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	4.737.481,80	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.000,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLIC	2.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.350.726,36	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.170.689,54	
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>56.346.400,00</b>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	56.346.400,00	

**Município de São João da Barra**  
Rua Barão de Barcelos, nº 88 - CNPJ:29116902/0001-70  
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 11  
Página 2  
Lei: 00, Data: 31/08/2025

**SEGURIDADE SOCIAL**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>TOTAL</b>			<b>329.585.100,88</b>

KARLA CHAGAS MAIA  
PREFEITA

ARISTEU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DANIEL MATTOS VIEIRA  
CONTADOR



**Lei n.º 1445/2025, de 23 de dezembro de 2025.**

**Dispõe sobre Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.**

**A Prefeita de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º**- Fica instituído o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição da República, estabelecendo para o período as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as Ações governamentais com suas metas, na forma dos seguintes Anexos:

I. Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

II. Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos

III. Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentais

IV. Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

**Art.2º**- O Plano Plurianual do Município de São João da Barra 2026-2029 será executado conforme as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais de cada exercício, tendo como diretrizes e objetivos gerais, metas, projeções das receitas e programas de governo, a seguir:

I - diretrizes e objetivos gerais:

a) promover a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso a políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

b) aprimorar os serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças, integrando ações educativas, estruturais e comunitárias;

c) assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e inovadora, que promova o desenvolvimento integral de crianças e jovens, com foco na valorização da aprendizagem e na melhoria da infraestrutura escolar;

d) promover o desenvolvimento humano por meio da cultura, do esporte e do lazer, reconhecendo essas áreas como fundamentais para a inclusão social, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida;

e) estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável, apoiando iniciativas que promovam a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da economia local e a valorização dos setores produtivos;

f) incentivar a sustentabilidade e a preservação ambiental, por meio da gestão eficiente dos resíduos, da proteção de áreas verdes e da educação ambiental;

g) desenvolver e modernizar a infraestrutura urbana e os sistemas de mobilidade, promovendo acessibilidade, segurança, organização territorial e qualidade nos serviços urbanos;

h) planejar o crescimento urbano de forma equilibrada e ordenada, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento sustentável do Município;

i) fortalecer as políticas de assistência e desenvolvimento social, assegurando proteção, inclusão e apoio às famílias, à infância, à juventude, às mulheres, às pessoas idosas e às populações em situação de vulnerabilidade;

j) aprimorar a gestão pública, promovendo a eficiência administrativa, a transparência, a modernização dos processos e a participação social;

k) valorizar os profissionais do serviço público, promovendo sua formação continuada, o bem-estar no trabalho e o reconhecimento de seu papel estratégico na oferta de serviços de qualidade à população; e

l) ampliar a capacidade de investimento do Município, por meio da captação de recursos externos, parcerias institucionais e fortalecimento da cooperação intergovernamental;

II - as projeções das receitas para os exercícios de 2026 a 2029, demonstradas no Anexo I desta Lei;

III - as metas estabelecidas no Anexo II desta Lei; e

IV - os programas de governo – relatório diagnóstico, plano de metas governamentais - objetivos e indicadores no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas legais e as necessidades de execução.

**Art.3º** - As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º - Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA.

§ 2º - Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º - Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas constantes no Anexo I desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo III – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual; e

III - incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e seus respectivos índices, as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais;

IV - alterar o órgão responsável por programas e ações;

V - incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerenciais, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras; e

VI - adequar o relatório diagnóstico, plano de metas governamentais – objetivos e indicadores conforme a realização de receitas, convênios e metas para o período.

§ 4º - Os valores da projeção das receitas contidas no Anexo I e das ações e das metas contidas no Anexo II e, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º.

**Art.4º**- A avaliação e monitoramento do PPA 2026 a 2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas e verificação do alcance das metas prioritárias do governo, fornecendo informações para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Parágrafo único - A avaliação anual do PPA 2026 a 2029 será realizada por cada órgão responsável pelos seus respectivos Programas.

**Art.5º**- O PPA poderá ser alterado mediante lei específica para

criação ou exclusão de programas.

Art.6º- A inclusão, exclusão ou alterações de ações governamentais do PPA, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis de Diretrizes Orçamentarias e pelas Leis Orçamentarias Anuais e seus créditos adicionais, podendo, para tanto:

- I- Alterar o valor total do Programa;
II- Adequar as vinculações entre ações governamentais e objetivas;
III- Revisar ou atualizar metas;
IV- Incluir, excluir ou alterar os atributos dos programas

Art.7º- O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e metas, cujos índices apurados periodicamente terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os indicadores em construção ou em apuração nos respectivos programas.
§2º. A Secretaria Municipal de Fazenda irá estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA.

Art.8º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar a projeção das receitas constantes desta Lei, por ocasião do envio à Câmara Municipal dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual, nos exercícios que se referirem.

Art.9º- Os anexos 04 - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, 05 - Síntese das Ações por Função e Subfunção e 06 - Síntese das Ações por Entidade e Órgão, fazem parte e integram a presente Lei.

Art.10- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

São João da Barra, 23 de dezembro de 2025.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Município de São João da Barra
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include various revenue categories like RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, and CONTRIBUIÇÕES.

Município de São João da Barra
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include revenue categories like TAXAS DE INSPECÇÃO, TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, and TAXAS DE MANUTENÇÃO.

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include revenue categories like TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA and TAXAS RELACIONADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

FONTE: SCS Lib - Software Página 2 de 11

Município de São João da Barra
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include revenue categories like RECEITA PATRIMONIAL, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS, and REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRAE.

FONTE: SCS Lib - Software Página 3 de 11

Município de São João da Barra
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include revenue categories like TRANSFERENCIA DE RECURSOS - FEAS, TRANSFERENCIA DE RECURSOS - TRANSF. DE CONV. VINC. ASSISTENCIA SOCIAL, and TRANSFERENCIA DE RECURSOS - TRANSFERENCIA DE RECURSOS - TRANSF. DE CONV. VINC. ASSISTENCIA SOCIAL.

FONTE: SCS Lib - Software Página 4 de 11

Município de São João da Barra
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

Table with columns: RECEITA, 2024, 2025, 2026, 2027. Rows include revenue categories like COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA, COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL, and COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL.

FONTE: SCS Lib - Software Página 5 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include TRANS SUBS-BLOCO ESTRUT, TRANS RECURSOS FUNDO NAC, TRANSFERÊNCIAS DO BLOCO EDUCAC, etc.

Página 6 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include COTA-PARTE DO PPA, COTA-PARTE DO PPA - MUNICÍPIOS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, etc.

Página 7 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include MULTAS APLICADAS TRIBUNAS CONTAS-DIVIDA ATIVA MULTAS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS, MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAS DE CONTAS, etc.

Página 8 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, etc.

Página 9 de 11

Summary table with columns: 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029.

Página 9 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include COTA-PARTE DO PPA - MUNICÍPIOS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, etc.

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Criação de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calculada a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para o prognóstico.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00.

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 + 10% = R\$ 1.100.000,00

- 2026 (Ajustado): R\$ 1.100.000,00 + 10% = R\$ 1.210.000,00

- 2027 (Ajustado): R\$ 1.210.000,00 + 10% = R\$ 1.331.000,00

- 2028 (Ajustado): R\$ 1.331.000,00 + 10% = R\$ 1.464.100,00

- 2029 (Ajustado): R\$ 1.464.100,00 + 10% = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Fórmula SC Ltda - Software

Página 10 de 11

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table with columns: RECEITA, 2026, 2027, 2028, 2029. Rows include KARLA CHAGAS MAMA PREFEITA, ARISTEU DE OLIVEIRA NETO SECRETARIO DE FAZENDA, DANIEL MATOS VIEIRA CONTADOR.

Fórmula SC Ltda - Software

Município de São João da Barra
29116902/2001-70
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRICOES DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Table for PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO. Includes Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Estratégia, Restrição, Gestor, and CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA.

Table for PROGRAMA: 2001 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE. Includes Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Estratégia, Restrição, Gestor, and CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA.

Table for PROGRAMA: 3001 GESTÃO ADMINISTRATIVA. Includes Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Estratégia, Restrição, Gestor, and CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA.

Table for PROGRAMA: 4001 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Includes Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Estratégia, Restrição, Gestor, and CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA.

Table for PROGRAMA: 5001 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Includes Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Estratégia, Restrição, Gestor, and CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA.

Página 10 de 8





**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

ações de abertura de novas estradas, construção de pontes e asfaltamento de rodovias para melhorar a mobilidade de escoar as produções no campo, e dar continuidade no projeto de urbanização de ruas por todo município.

**Justificativa:** Manutenção da infraestrutura municipal e ampliação das ações de investimentos.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** DIVERSAS SECRETARIAS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	53.925.226,38	66.762.033,10	69.432.514,42	72.070.949,97	262.190.723,85

<b>Indicador:</b> População Atendida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2004 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Implementar políticas de saneamento ambiental, programar metas para fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto, ampliar o programa de drenagem e águas pluviais, manutenção dos programas de desenvolvimento e ampliação de novas ações de infraestrutura necessárias à população.

**Justificativa:** Resolução de problemas existentes e execução de ações governamentais de desenvolvimento, geração de emprego e renda, sustentabilidade e dar qualidade de vida à população.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** DIVERSAS SECRETARIAS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	24.807.604,47	25.926.427,43	26.963.484,53	27.988.096,93	105.685.613,36

<b>Indicador:</b> População Atendida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2006 MAIS SAUDE, MAIS VIDA**

**Objetivo:** Promoção e proteção da saúde da população, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução de riscos e vulnerabilidades à saúde. Investimentos em infraestrutura de saúde como a construção do Hospital Municipal, criação o Centro Municipal de Exames Diagnósticos e de Imagens, implantação de centros de referência à população e dar continuidade na política de manutenção permanente das unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) que garantem cuidados com a saúde primária, além de outras atividades relacionadas ao atendimento à saúde.

**Justificativa:** A administração buscando garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população, através de ações preventivas e de promoção da saúde, com foco na redução de desigualdades e na garantia do acesso universal a serviços de saúde.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** DIVERSAS SECRETARIAS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	79.883.351,70	66.592.260,79	69.255.951,22	71.887.677,37	287.619.241,08

<b>Indicador:</b> Cobertura de Atenção Primária						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100



**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Indicador:** Cobertura Saúde Bucal

Sigla: %

<b>Indicador:</b> Cobertura de Atenção Especializada e Hospitalar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**Indicador:** Cobertura de Saúde Mental

Sigla: %

<b>Indicador:</b> Cobertura de Serviços de Urgência e Emergência						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**Indicador:** Demandas atendidas pela Ouvidoria

Sigla: %

<b>Indicador:</b> Demandas atendidas pela Ouvidoria						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2007 GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA**

**Objetivo:** Promover um ambiente urbano mais seguro e tranquilo para os cidadãos, através de ações que visem a prevenção da violência, proteção de bens e serviços públicos, fiscalização do cumprimento da lei e colaboração com outras esferas de segurança.

**Justificativa:** A necessidade de complementar a atuação do estado, focando na prevenção da violência e na promoção da segurança dos cidadãos e de seus bens no âmbito local.

**Público Alvo:** População em Geral e setores da administração

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	1.633.000,00	1.707.098,30	1.774.914,23	1.842.360,97	6.957.373,50

<b>Indicador:</b> Cobertura de Segurança Pública						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2008 GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Objetivo:** Implementar o Plano de Mobilidade Urbana no município, ampliar o projeto de sinalização de trânsito nas principais vias de acesso, executar melhorias e ampliação na rodoviária na sede do município. Manutenção das ações de investimento na mobilidade urbana.

**Justificativa:** Garantir a mobilidade urbana eficiente, segura e sustentável, além de promover a qualidade de vida da população. Otimizar o fluxo de pessoas e bens, buscando a redução de acidentes, diminuição da poluição e oferecer opções de transporte acessíveis e diversificadas.

**Público Alvo:** População em Geral, servidores e gestores



**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimentos em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joaneense

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	9.524.250,00	9.953.793,68	10.351.945,42	10.745.319,35	40.575.308,45

<b>Indicador:</b> População Atendida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2009 ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimentos em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joaneense

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SECRETARIA DE ESPORTES

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	9.862.615,24	548.886,52	570.841,98	592.533,98	11.574.877,72

<b>Indicador:</b> População Atendida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2010 GOVERNANÇA E CONTROLE FISCAL**

**Objetivo:** Garantir a conformidade legal e a gestão eficiente das obrigações fiscais do município, promovendo a transparência, a ética e a responsabilidade na administração dos recursos.

**Justificativa:** A necessidade de garantir a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, promovendo a confiança da sociedade e o bom funcionamento da administração pública.

**Público Alvo:** Municipais em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SECRETARIAS DE FAZENDA E CONTROLE INTERNO

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	3.210.050,00	3.354.823,26	3.489.016,18	3.621.588,90	13.675.486,24

<b>Indicador:</b> Arrecadação em Milhões de Reais						
Sigla: R\$						
Descr.Uni.Medida: Reais						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
258	296	272	280	288	289	296

**Indicador: Transparência na Gestão Fiscal**

Sigla: %

<b>Indicador:</b> Transparência na Gestão Fiscal						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
74	90	76	82	86	86	90

**PROGRAMA: 2011 PESCA SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer



**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**Objetivo:** A piscicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Justificativa:** A piscicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agrícolas, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	505.300,00	528.089,03	549.212,59	570.082,67	2.152.684,29

<b>Indicador:</b> População Atendida						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: População Atendida						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2012 INCLUSÃO E CIDADANIA**

**Objetivo:** Garantir o acesso de todos os cidadãos a direitos básicos, oportunidades e serviços, promovendo a igualdade e a justiça social. Manutenção e ampliação dos programas de inclusão e cidadania. Implantar o Departamento de Igualdade Social, centro de Referência da Criança e Adolescente e ampliar os programas de promoção à igualdade, diversidade e inclusão.

**Justificativa:** Necessidade de garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham acesso a direitos e oportunidades básicas, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** DIVERSAS SECRETARIAS

<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>
	17.737.763,18	17.623.416,79	18.328.353,47	19.024.830,88	72.714.364,32

<b>Indicador:</b> Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,3	0,28	0,29	0,29	0,28	0,28	0,28





**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Fomento de Merenda Escolar									
Sigla: Alunos									
Descr.Unid.Medida: Alunos atendidos									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
8065	8190	8115	8140	8165	8190				
Indicador: Idéb - Anos Iniciais									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: porcentagem									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
5.1	6.5	5.9	6.1	6.3	6.5				
Indicador: Índice de Evasão Escolar									
Sigla: Alunos									
Descr.Unid.Medida: Alunos atendidos									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
1	0.1	0.7	0.3	0.2	0.1				
Indicador: Idéb - Anos Finais									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: porcentagem									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
4.4	4.5	4.4	4.7	4.7	4.8				
Indicador: Índice de Aprovação Escolar									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: porcentagem									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
69.5	66.8	68.4	67.8	67.3	66.8				
PROGRAMA: 2014 CULTURA VIVA									
<b>Objetivo:</b> Promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico de um município, garantindo o acesso à cultura e preservando a identidade local. Manutenção e ampliação das oficinas culturais, das manifestações artísticas locais e oficinas culturais. Criar, implementar e consolidar festivais de Gastronomia, Música, Dança, Cinema, Fotografia, Teatro, Literatura e Serequinhos, assim como a criação do festival de teatro e música e incentivar e fortalecer o calendário Anual de Eventos Culturais e Turísticos.									
<b>Justificativa:</b> Fortalecer a identidade cultural da comunidade e promover o acesso à cultura, fomentar a produção cultural e eventos de relevância para a população.									
<b>Público Alvo:</b> População em Geral									
<b>Estratégia:</b>									
<b>Restrição:</b>									
<b>Gestor:</b> SECRETARIA DE CULTURA									
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>			
		15.334.566,14	19.722.082,10	20.510.965,38	21.290.382,07	76.857.995,69			
Indicador: População Atendida									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: População Atendida									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
100	100	100	100	100	100				
PROGRAMA: 2015 REDE DO AMANHÃ									
<b>Objetivo:</b> Promoção do crescimento econômico sustentável do município, superando desafios de forma inovadora e ambientalmente sustentável, com a criação espaços de diálogo entre a gestão municipal e a sociedade civil para discutir políticas públicas e acompanhar sua execução.									
<b>Justificativa:</b> Promover o desenvolvimento regional através da conexão de jovens com o futuro de suas cidades, oferecendo qualificação profissional e oportunidades de emprego.									
<b>Público Alvo:</b> População em Geral									
PROGRAMA: 2016 AGRO PARA TODOS									
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a agricultura familiar, promovendo o acesso a alimentos, gerando emprego e renda, e desenvolvendo a economia local, além de reduzir a insegurança alimentar e nutricional. Ampliar e promover melhorias no Programa da Patrulha Mecanizada para ampliar os serviços no campo, incremento de assistência técnica aos produtores, bem como o estímulo ao uso da informatização. Ampliar o programa Feira da Roca itinerante e demais ações para o desenvolvimento da agricultura municipal.									
<b>Justificativa:</b> Necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no setor agrícola, especialmente para a agricultura familiar e pequenos produtores. Promover o aumento da produção de alimentos, gerar renda e emprego no meio rural, além de garantir o acesso a mercados e tecnologias.									
<b>Público Alvo:</b> População em geral									
<b>Estratégia:</b>									
<b>Restrição:</b>									
<b>Gestor:</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA									
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		2026	2027	2028	2029	<b>TOTAL</b>			
		4.415.250,00	4.614.377,78	4.798.952,89	4.981.313,10	18.809.893,77			
Indicador: Apoio à Agricultura Familiar									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: População Atendida									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
50	100	80	90	100	100				
Indicador: Incentivo à Produção Sustentável									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: porcentagem									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
20	100	40	60	80	100				
Indicador: Fomento de Crédito Rural									
Sigla: %									
Descr.Unid.Medida: População Atendida									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
0	40	10	20	30	40				
Indicador: Famílias Atendidas									
Sigla: unidade									
Descr.Unid.Medida: unidade									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
50	100	60	80	90	100				
PROGRAMA: 2017 FUTURO GARANTIDO									

**Objetivo:** Garantia da proteção social e a segurança financeira dos servidores públicos e seus dependentes, através da concessão de benefícios como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença.  
**Justificativa:** Assegurar meios de subsistência e condições de vida adequadas, mediante o custeio de benefícios e serviços essenciais dos servidores, aposentados e pensionistas.  
**Público Alvo:** servidores, aposentados e pensionistas



**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:** SJBPREV

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		10.800.000,00	11.287.060,00	11.738.563,20	12.184.628,61	46.010.271,81

Indicador: Servidores Atendidos									
Sigla: unidade									
Descr.Unid.Medida: unidade									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
100	100	100	100	100	100				

**PROGRAMA: 9999 PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Objetivo:** Programa Reserva de Contingência  
**Justificativa:** Programa Reserva de Contingência

**Público Alvo:**

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		65.420.805,02	85.015.122,64	88.415.727,55	91.775.525,19	330.627.180,40

Indicador: Unidade Mantida									
Sigla: unidade									
Descr.Unid.Medida: unidade									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1	1	1				

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
2026	2027	2028	2029	Total	
979.687.304,47	1.023.871.201,90	1.064.826.049,97	1.105.289.439,87	4.173.673.996,21	



**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**PROGRAMA: 1001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Manutenção do Legislativo  
**Justificativa:** Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal  
**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador: População Atendida**

**Sigla: %**

**Descr.Unid.Medida: População Atendida**

**Fonte de Informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2067 TV Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra**

**Tipo:** Atividade  
**Produto:** População Atendida  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	100

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.225,50	5.434,52	5.641,03	21.301,05

**Ação: 2069 Escola Legislativa da Câmara Municipal de São João da Barra**

**Tipo:** Atividade  
**Produto:** População Atendida  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	100

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	94.059,00	97.821,36	101.538,57	383.418,93

**Ação: 2068 Rádio Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra**

**Tipo:** Atividade  
**Produto:** População Atendida  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.180,40	4.347,62	4.512,83	17.040,85

**Ação: 2162 Desenvolvimento das Atividades de Institucionais da Câmara Municipal**

**Tipo:** Atividade  
**Produto:** População Atendida  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Unid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"**

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	100

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
34.035.060,00	35.570.041,21	36.992.842,85	38.398.570,88	144.996.514,94

**Ação: 1006** Edificações, Reformas, Manutenção e Melhorias nas Instalações da Câmara Mun. São João da Barra  
Tipo: Projeto  
Produto: Ações efetivadas  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "Ações efetivadas" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.510,00	108.690,40	112.820,63	426.021,03

**Ação: 2082** Atividades Culturais da Câmara Municipal de São João da Barra  
Tipo: Atividade  
Produto: População Atendida  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Unid. Medida: %  
Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
518.000,00	541.361,80	563.016,27	584.410,89	2.206.788,96

**PROGRAMA: 2001** GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE  
Objetivo: Garantir uma gestão administrativa e política pautada no respeito à Lei, busca da qualidade de vida do cidadão Sanjoanense.  
Justificativa: A gestão pública eficiente deve ser pautada na ética, transparência e comprometimento com a qualidade de vida dos cidadãos. Um governo que atua com responsabilidade e clareza em suas ações promove a confiança da população e assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira justa e adequada.

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador:** Unidade Mantida

Fonte de Informação: Sigla: unid Descr.Unid.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

**Ação: 2008** Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Gabinete da Prefeita  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DA PREFEITA

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
592.050,00	618.751,46	643.501,51	667.954,57	2.522.257,54

**Ação: 2078** Desenvolvimento das Atividades de Publicidade de Utilidade Pública  
Tipo: Atividade  
Produto: População Atendida  
Função: 24 COMUNICAÇÕES  
Unid. Medida: %  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Meta Fisica Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
760.000,00	794.276,00	826.047,04	857.436,83	3.237.759,87

**PROGRAMA: 2002** GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo: Manter a política de permanente manutenção dos prédios públicos, visando mais conforto e melhores condições de trabalho para os servidores. Continuar na val orçação, desenvolvimento e motivação junto aos talentos humanos da Prefeitura e Manter a política de valorização dos servidores, com reajustes e pagamentos

**Justificativa:** Garantir a gestão administrativa eficaz, eficiente e equânime

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador:** Unidades Administrativas Geridas

Fonte de Informação: Sigla: % Descr.Unid.Medida: porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2009** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Agricultura  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.320.000,00	893.560,50	929.302,92	964.616,43	4.107.479,85

**Ação: 2003** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Procuradoria Geral do Município  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 02 JUDICIÁRIA  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
Jnid. Executora: 020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.770.000,00	9.165.527,00	9.532.148,08	9.894.369,71	37.362.044,79

**Ação: 2004** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Coord. de Auditoria e Controle Interno  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 124 CONTROLE INTERNO  
Jnid. Executora: 020301 COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
341.000,00	356.379,10	370.634,26	384.718,37	1.452.731,73

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Ação: 2006** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Administração  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
156.116.500,00	163.345.472,15	169.879.291,04	176.334.704,10	665.675.967,29

**Ação: 2007** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.930.700,00	12.280.656,57	12.771.882,83	13.257.214,38	50.240.453,78

**Ação: 2015** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Pesca  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
515.000,00	339.657,50	353.243,80	366.667,06	1.574.568,36

**Ação: 2017** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Comunicação Social  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.354.750,00	2.460.949,23	2.559.387,19	2.656.643,91	10.031.730,33

**Ação: 2018** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
551.000,00	575.850,10	598.884,10	621.641,70	2.347.375,90

**Ação: 2023** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Obras  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
14.325.500,00	14.971.590,05	15.570.443,25	16.162.120,10	61.029.643,40

**Ação: 2025** Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fund. de Des. Sustentável de SJB  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 022201 FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.080.300,00	1.129.021,53	1.174.182,39	1.218.801,32	4.602.305,24

**Ação: 2026** Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Transportes  
Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Jnid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Meta Fisica Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	Total
1	1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.804.500,00	1.885.882,95	1.961.318,27	2.035.848,36	7.687.549,58

**Ação: 2029 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de SJB**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
Unid. Executora: 022525 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000.000,00	8.360.800,00	8.695.232,00	9.025.550,82	34.081.682,82

**Ação: 2032 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Segurança Pública**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA  
Unid. Executora: 022601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
---	--	--	--	--

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.110.000,00	2.205.161,00	2.293.367,44	2.390.515,40	8.999.043,84

**Ação: 2035 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Saúde**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 10 SAÚDE  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
149.180.586,00	155.908.630,43	162.144.975,65	168.306.484,72	635.540.676,80

**Ação: 2040 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Educação**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 12 EDUCAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.050.400,00	17.714.863,04	18.423.457,56	19.123.548,95	72.312.269,55

**Ação: 2051 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Habitação de SJB**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 16 HABITAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 021901 FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
948.150,00	990.911,57	1.030.548,03	1.069.708,85	4.039.318,45

**Ação: 2054 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo de Assistência Social**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.655.100,00	15.169.731,01	15.776.520,25	16.376.028,02	62.977.379,28

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

**Ação: 2062 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Des. Econômico e Tecnológico**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 022701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.300.000,00	689.766,00	717.356,64	744.616,19	3.451.738,83

**Ação: 2049 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo da Infância e Adolescente**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 021801 FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
83.000,00	86.743,30	90.213,03	93.641,13	353.597,46

**Ação: 2052 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal do Idoso**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 022101 FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
185.000,00	193.343,50	201.077,24	208.718,18	788.138,92

**Ação: 2092 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Des Econ e Tecnológico**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 021701 FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
545.000,00	569.129,46	592.362,70	614.872,45	2.321.364,61

**Ação: 2013 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Turismo**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 695 TURISMO  
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
441.000,00	423.265,50	440.196,12	456.923,57	1.761.385,19

**Ação: 2079 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal Serviços Públicos**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
730.000,00	762.923,00	793.439,92	823.590,64	3.109.953,56

**Ação: 2071 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria de Cultura**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 13 CULTURA  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 022801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.181.000,00	1.234.263,10	1.283.633,62	1.332.411,70	5.031.308,42

**Ação: 2080 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Tipo: Atividade  
Produto: Unidade Mantida  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 022901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Unidade Mantida" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
147.000,00	153.629,70	159.774,89	165.846,33	626.250,92

**PROGRAMA: 2003 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Objetivo:** Dar continuidade nos investimentos em infraestrutura municipal, ampliação da iluminação econômica. Manter as ações de abertura de novas estradas, construção de pontes e asfaltamento de rodovias para melhorar a mobilidade de escoar as produções no campo, e dar continuidade no projeto de urbanização de ruas por todo município.

**Justificativa:** Manutenção da infraestrutura municipal e ampliação das ações de investimentos.

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador: População Atendida**

Sigla: % Descr.Unid.Medida:População Atendida

Fonte da informação:		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	1	1	1	1

**Ação: 1002 Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos**

Tipo: Projeto  
Produto: Ações efetuadas  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 451 INFRA\_ESTRUTURA URBANA  
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Meta Física Relativa a: "Ações efetuadas" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
41.975.500,00	54.900.148,10	57.096.154,02	59.265.907,88	213.237.610,00

**Ação: 1003 Desapropriações de Interesse Público**

Tipo: Projeto  
Produto: Ações efetuadas  
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Unid. Medida: unid  
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Ações efetuadas" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.219.726,36	1.045.100,00	1.086.904,00	1.128.206,35	4.479.936,71

**Ação: 2024 Manutenção da Iluminação Pública e dos Próprios Municipais**

Tipo: Atividade  
Produto: População Atendida  
Função: 15 URBANISMO  
Unid. Medida: %  
Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS  
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.730.000,00	10.816.785,00	11.249.456,40	11.676.935,74	44.473.177,14	

**PROGRAMA: 2004 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Implementar políticas de saneamento ambiental, programar metas para fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto, ampliar o programa de drenagem e águas pluviais, manutenção dos programas de desenvolvimento e ampliação de novas ações de infraestrutura necessárias à população.  
**Justificativa:** Resolução de problemas existentes e execução de ações governamentais de desenvolvimento, geração de emprego e renda, sustentabilidade e dar qualidade de vida à população.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: %					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2019 Limpeza de Canais de Macro e Microdrenagem					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: unid			
Produto: Ações efetuadas		Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Função: 15 URBANISMO		Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Jnid. Executora: 023201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Meta Física Relativa a: "Ações efetuadas" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
550.000,00	574.805,00	597.797,20	620.513,49	2.343.115,69	

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2022 Saneamento Básico					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Função: 17 SANEAMENTO		Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Jnid. Executora: 023201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
21.240.604,47	22.198.555,73	23.086.497,96	23.963.784,88	90.489.443,04	

Ação: 2091 Manutenção de Praças, Jardins e Cemitérios					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Função: 15 URBANISMO		Sub Função: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Jnid. Executora: 023201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.150.000,00	1.201.865,00	1.249.939,60	1.297.437,30	4.899.241,90	

Ação: 2161 Saneamento Básico Ambiental					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Função: 17 SANEAMENTO		Sub Função: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.867.000,00	1.951.201,70	2.029.249,77	2.106.361,26	7.953.812,73	

**PROGRAMA: 2006 MAIS SAÚDE, MAIS VIDA**  
**Objetivo:** Promoção e proteção da saúde da população, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução de riscos e vulnerabilidades à saúde. Investimentos em infra-estrutura de saúde como a construção do Hospital Municipal, criação e Centro Municipal de Exames Diagnósticos e de Imagens, implantação de centros de referência à população e dar continuidade na política de manutenção permanente das unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) que garantem cuidados com a saúde primária, além de outras atividades relacionadas ao atendimento à saúde.  
**Justificativa:** A administração buscando garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população, através de ações preventivas e de promoção da saúde, com foco na redução de desigualdades e na garantia do acesso universal a serviços de saúde.

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: Cobertura de Atenção Primária					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: Sec Mun Educação					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Cobertura Saúde Bucal					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: Estudos TCE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Cobertura de Atenção Especializada e Hospitalar					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: Sec Mun Saúde					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Cobertura de Saúde Mental					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: Sec Mun Saúde					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Cobertura de Serviços de Urgência e Emergência					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:População Atendida			
Fonte da informação: Sec Mun Saúde					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Demandas atendidas pela Ouvidoria					
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:porcentagem			
Fonte da informação: Sec Mun Saúde					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2036 Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
24.030.863,18	23.463.540,10	24.402.081,70	25.329.360,81	97.225.845,79	

Ação: 2037 Fortalecimento da Vigilância em Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
7.694.363,18	7.568.614,20	7.871.358,77	8.170.470,40	31.304.806,55	

Ação: 2038 Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.350.000,00	6.636.385,00	6.901.840,40	7.164.110,34	27.052.335,74	

Ação: 2039 Desenvolvimento das Ações de Atenção Especializada em Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
32.297.608,16	26.754.978,04	27.825.177,16	28.882.533,89	115.760.297,25	

Ação: 2041 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho Municipal de Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.000,00	4.180,40	4.347,62	4.512,83	17.049,85	

Ação: 2042 Melhoramento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
483.100,00	504.887,81	525.083,32	545.036,49	2.058.107,62	

Ação: 2065 Desenvolvimento das ações do Consórcio Público de Saúde					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: unid			
Produto: Ações efetuadas		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "Ações efetuadas" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
653.554,00	683.029,29	710.350,46	737.343,77	2.784.277,52	

Ação: 1004 Construção do Hospital Municipal					
Tipo: Projeto		Unid. Medida: %			
Produto: População Atendida		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.369.863,18	976.645,95	1.015.711,79	1.054.308,84	11.416.529,76	

PROGRAMA: 2007 GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA					
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %			
Produto: Ações efetuadas		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Função: 10 SAÚDE		Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.369.863,18	976.645,95	1.015.711,79	1.054.308,84	11.416.529,76	

**Objetivo:** Promover um ambiente urbano mais seguro e tranquilo para os cidadãos, através de ações que visem a prevenção da violência, proteção de bens e serviços públicos, fiscalização do cumprimento da lei e colaboração com outras esferas de segurança.  
**Justificativa:** A necessidade de complementar a atuação do estado, focando na prevenção da violência e na promoção da segurança dos cidadãos e de seus bens no âmbito local.

**Público Alvo:** População em Geral e setores da administração

Indicador: Cobertura de Segurança Pública		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2033 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Guarda Civil**

**Objetivo:** Garantir a conformidade legal e a gestão eficiente das obrigações fiscais do município, promovendo a transparência, a ética e a responsabilidade na administração dos recursos.

**Justificativa:** A necessidade de garantir a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, promovendo a confiança da sociedade e o bom funcionamento da administração pública.

**Público Alvo:** Municípios em Geral

Indicador: Arrecadação em Milhões de Reais		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
268	296	272	280	288	296

**Ação: 2034 Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Defesa Civil**

**Objetivo:** Implementar o Plano de Mobilidade Urbana no município, ampliar o projeto de sinalização de trânsito nas principais vias de acesso, executar melhorias e ampliação na rodovias na sede do município. Manutenção das ações de investimento na mobilidade urbana.

**Justificativa:** Garantir a mobilidade urbana eficiente, segura e sustentável, além de promover a qualidade de vida da população. Otimizar o fluxo de pessoas e bens, buscando a redução de acidentes, diminuição da poluição e oferecer opções de transporte acessíveis e diversas.

**Público Alvo:** População em Geral, servidores e gestores

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2008 GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Objetivo:** Implementar o Plano de Mobilidade Urbana no município, ampliar o projeto de sinalização de trânsito nas principais vias de acesso, executar melhorias e ampliação na rodovias na sede do município. Manutenção das ações de investimento na mobilidade urbana.

**Justificativa:** Garantir a mobilidade urbana eficiente, segura e sustentável, além de promover a qualidade de vida da população. Otimizar o fluxo de pessoas e bens, buscando a redução de acidentes, diminuição da poluição e oferecer opções de transporte acessíveis e diversas.

**Público Alvo:** População em Geral, servidores e gestores

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Ação: 2027 Gestão do Trânsito Municipal**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
153.000,00	159.900,30	166.296,31	172.615,57	178.934,83	185.254,09

**Ação: 2028 Transporte Público Municipal**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimento em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joansense

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

**Ação: 1008 Investimentos em Infraestrutura de Trânsito e Transporte**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimento em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joansense

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

**PROGRAMA: 2009 ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimento em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joansense

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2014 Promoção de Atividades Esportivas**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimento em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joansense

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 1007 Investimentos em Infraestrutura de Esportes**

**Objetivo:** Ampliar os núcleos integrados de atividades esportivas em todos os distritos, expansão aos esportes náuticos, fortalecimento do futebol amador, investimento em infraestrutura de esportes como quadras e campos de futebol, vila olímpica e fortalecimento de campeonatos municipais.

**Justificativa:** Manutenção e ampliação das ações governamentais no esporte e lazer da população São Joansense

**Público Alvo:** População em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2010 GOVERNANÇA E CONTROLE FISCAL**

**Objetivo:** Garantir a conformidade legal e a gestão eficiente das obrigações fiscais do município, promovendo a transparência, a ética e a responsabilidade na administração dos recursos.

**Justificativa:** A necessidade de garantir a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, promovendo a confiança da sociedade e o bom funcionamento da administração pública.

**Público Alvo:** Municípios em Geral

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2073 Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho de Contribuintes**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2074 Modernização e a Aperfeiçoamento da Arrecadação Tributária**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**PROGRAMA: 2011 PESCA SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2016 Desenvolvimento de Atividades de Apoio à Aquicultura**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**PROGRAMA: 2012 INCLUSÃO E CIDADANIA**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 2050 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
PPA Ciclo: 2026 à 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

**Ação: 1007 Investimentos em Infraestrutura de Esportes**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca, a geração de emprego e renda, a segurança alimentar, a preservação dos recursos naturais. Instalação de novas Estações Meteorológicas para auxiliar a pesca, oferecer programas de capacitação para os pescadores, focados em técnicas de pesca sustentável, manejo do e processamento do pescado. Desenvolver programas de crédito específico para a comunidade pesqueira, através do Fundeas, manter e ampliar o centro de saúde do pescador, garantindo saúde preventiva e tratamento aos pescadores e suas famílias; além de ampliar a política de apoio à atividade pesqueira e ainda remodelar o mercado de pesca, proporcionando ao nossos pescadores mais condições à comercialização de seus produtos.

**Justificativa:** A aquicultura é uma atividade estratégica para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca no município de São João da Barra, promovendo geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico, especialmente nas comunidades pesqueiras. Apesar de seu potencial, a atividade ainda carece de suporte técnico, estrutura básica e estímulo institucional para alcançar níveis sustentáveis e economicamente viáveis de produção.

**Público Alvo:** Pescadores artesanais, produtores agroluais, famílias em situação de vulnerabilidade, jovens e mulheres do meio rural e costeiro.

Indicador: População Atendida		Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



**Município de São João da Barra**

29116902/0001-70

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2053 Desenvolvimento das Atividades do Conselho do Idoso</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Unid. Executora: 022101 FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
8.100,00	8.465,31	8.803,92	9.138,47	34.507,70	

<b>Ação: 2055 Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Assistência Social</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
117.000,00	122.276,70	127.167,77	132.000,14	498.444,61	

<b>Ação: 2056 Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Básica</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.955.163,18	1.129.021,53	1.174.182,39	1.218.801,32	5.477.168,42	

<b>Ação: 2057 Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
182.000,00	190.208,20	197.816,53	205.333,56	775.358,29	

<b>Ação: 2058 Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		



**Município de São João da Barra**

29116902/0001-70

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
339.000,00	354.288,90	368.460,46	382.461,95	1.444.211,31	

<b>Ação: 2059 Desenvolvimento das Atividades de Gestão do SUAS</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
61.500,00	64.273,65	66.844,60	69.384,69	262.002,94	

<b>Ação: 2060 Desenvolvimento das Atividades de Transferência de Renda</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
14.626.900,00	15.286.573,19	15.898.036,12	16.502.161,49	62.313.670,80	

<b>Ação: 1005 Construção, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Social</b>					
Tipo: Projeto					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
92.000,00	96.149,20	99.995,17	103.794,96	391.939,35	

<b>Ação: 2061 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Habitação</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: População Atendida		Unid. Medida: %			
Função: 16 HABITAÇÃO		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Unid. Executora: 021901 FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA					
Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
18.100,00	18.916,31	19.672,96	20.420,53	77.109,80	

PROGRAMA: 2013 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

**Objetivo:** Garantir o acesso à educação, melhorar a qualidade do ensino com diversas ações de manutenção de atividades já existentes e a ampliação de implantação de novas ações para o desenvolvimento da educação no Município, como o programa de Transporte Gratuito para os estudantes, promoção de melhoria nas estruturas físicas e equipamentos das escolas e creches, incluindo a climatização de todas as unidades escolares, Potencializar o papel das escolas nas campanhas e educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, trânsito e meio ambiente, dentre outras

**Justificativa:** Necessidade de garantir o acesso universal a uma educação de qualidade, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral dos indivíduos e da sociedade



**Município de São João da Barra**

29116902/0001-70

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: Fomento de Merenda Escolar</b>					
Sigla: Alunos Descr.Unid.Medida: Alunos atendidos					
Fonte de Informação: Sec Mun Educação					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
8065	8190	2026	2027	2028	2029
		8115	8140	8165	8190

<b>Indicador: Ideb - Anos Iniciais</b>					
Sigla: % Descr.Unid.Medida: porcentagem					
Fonte de Informação: Sec Mun Educação					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
5,1	6,5	2026	2027	2028	2029
		5,9	6,1	6,3	6,5

<b>Indicador: Índice de Evasão Escolar</b>					
Sigla: Alunos Descr.Unid.Medida: Alunos atendidos					
Fonte de Informação: Censo Escolar 2024 SJB					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
1	0,1	2026	2027	2028	2029
		0,7	0,3	0,2	0,1

<b>Indicador: Ideb - Anos Finais</b>					
Sigla: % Descr.Unid.Medida: porcentagem					
Fonte de Informação: Sec Mun Educação					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
4,4	4,5	2026	2027	2028	2029
		4,4	4,7	4,7	4,8

<b>Indicador: Índice de Aprovação Escolar</b>					
Sigla: % Descr.Unid.Medida: porcentagem					
Fonte de Informação: Sec Mun Educação					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
69,5	66,8	2026	2027	2028	2029
		68,4	67,8	67,3	66,8

<b>Ação: 2042 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
182.970.126,36	190.731.168,04	198.360.414,76	205.898.110,52	777.959.819,68	

<b>Ação: 2043 Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.850.000,00	4.034.086,00	4.195.449,44	4.354.876,52	16.444.411,96	



**Município de São João da Barra**

29116902/0001-70

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2044 Apoio ao Estudante</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
18.200.000,00	19.020.820,00	19.781.652,80	20.533.355,61	77.535.828,41	

<b>Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades de Nivel Básico, Médio e Tec. Profissionalizante</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 363 ENSINO PROFISSIONAL			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
401.000,00	419.085,10	435.848,50	452.410,75	1.708.344,35	

<b>Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades de Assistência à Educação Especial</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.411.000,00	2.519.736,10	2.620.525,54	2.720.105,51	10.271.367,15	

<b>Ação: 2048 Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal</b>					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos Atendidos		Unid. Medida: unid			
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
300.000,00	313.530,00	326.071,20	338.461,91	1.278.063,11	

**Ação: 2063 Desenvolvimento das Atividades Pré-Escolares**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Alunos Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Jnid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
18.525.100,00	19.360.582,01	20.135.005,29	20.900.135,49	78.920.822,79	

**Município de São João da Barra**  
 29116902/0001-70  
 ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
13.112.000,00	13.703.351,20	14.251.485,25	14.793.041,69	55.859.878,14	

**Ação: 2064 Desenvolvimento das Atividades das Creches**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Alunos Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Jnid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
18.525.100,00	19.360.582,01	20.135.005,29	20.900.135,49	78.920.822,79	

**Ação: 2077 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda - Educação Integral**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Alunos Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Jnid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.000,00	1.045,10	1.086,90	1.128,21	4.260,21	

**Ação: 2031 Investimentos para o Desenvolvimento da Educação**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Alunos Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 12 EDUCAÇÃO Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Jnid. Executora: 023001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
7.967.700,00	8.327.043,27	8.660.125,00	8.989.209,75	33.944.078,02	

**PROGRAMA: 2014 CULTURA VIVA**  
 Objetivo: Promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico de um município, garantindo o acesso à cultura e preservando a identidade local. Manutenção e ampliação das oficinas culturais, das manifestações artísticas locais e oficinas culturais. Criar, implementar e consolidar Festivais de Gastronomia, Música, Dança, Cinema, Fotografia, Teatro, Literatura e Sereleiros, assim como a criação do festival de teatro e música e incentivar e fortalecer o calendário Anual de Eventos Culturais e Turísticos.  
 Justificativa: Fortalecer a identidade cultural da comunidade e promover o acesso à cultura, fomentar a produção cultural e eventos de relevância para a população.  
 Público Alvo: População em Geral

Indicador: População Atendida							
Sigla: % Descr.Unid.Medida:População Atendida							
Fonte da Informação: Sec: Mun Agricultura							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100	100	100	100	

**Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades Culturais do Município**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: População Atendida Unid. Medida: %  
 Função: 13 CULTURA Sub Função: 392 DIFUSÃO CULTURAL  
 Jnid. Executora: 022801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Município de São João da Barra**  
 29116902/0001-70  
 ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.582.635,18	5.988.423,00	6.227.959,92	6.464.622,40	23.263.640,50	

**Ação: 2076 Realização de Feiras e Eventos**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: População Atendida Unid. Medida: %  
 Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub Função: 695 TURISMO  
 Jnid. Executora: 023101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.751.930,96	13.733.659,10	14.283.005,46	14.825.759,67	53.594.355,19	

**PROGRAMA: 2015 REDE DO AMANHÃ**  
 Objetivo: Promoção do crescimento econômico sustentável do município, superando desafios de forma inovadora e ambientalmente sustentável, com a criação de espaços de diálogo entre a gestão municipal e a sociedade civil para discutir políticas públicas e acompanhar sua execução.  
 Justificativa: Promover o desenvolvimento regional através da conexão de jovens com o futuro de suas cidades, oferecendo qualificação profissional e oportunidades de emprego.  
 Público Alvo: População em Geral

Indicador: Ações Efetuadas							
Sigla: unid Descr.Unid.Medida:unidade							
Fonte da Informação:							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
100	140	110	120	130	140		

**Ação: 2020 Proteção Ambiental**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: População Atendida Unid. Medida: %  
 Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL Sub Função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
 Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
200	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
165.250,00	172.702,78	179.610,89	186.436,10	703.999,77	

**Ação: 2021 Proteção e Restauração das Praias de Atafona e do Açu**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Ações Efetuadas Unid. Medida: unid  
 Função: 17 SANEAMENTO Sub Função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
 Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Ações Efetuadas" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.250.000,00	4.441.675,00	4.619.342,00	4.794.977,00	18.105.894,00	

**PROGRAMA: 2016 AGRO PARA TODOS**

**Município de São João da Barra**  
 29116902/0001-70  
 ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Objetivo:** Fortalecer a agricultura familiar, promovendo o acesso a alimentos, gerando emprego e renda, e desenvolvendo a economia local, além de reduzir a insegurança alimentar e nutricional. Ampliar e promover melhorias no Programa da Patrulha Mecanizada para ampliar os serviços no campo, incremento de assistência técnica aos produtores, bem como o estímulo ao uso da informática. Ampliar o programa Feira da Roca Itinerante e demais ações para o desenvolvimento da agricultura municipal.  
**Justificativa:** Necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no setor agrícola, especialmente para a agricultura familiar e pequenos produtores. Promover o aumento da produção de alimentos, gerar renda e emprego no meio rural, além de garantir o acesso a mercados e tecnologias

Indicador: Apoio à Agricultura Familiar							
Sigla: % Descr.Unid.Medida:População Atendida							
Fonte da Informação: Sec: Mun Agricultura							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
50	100	80	90	100	100	100	

Indicador: Incentivo à Produção Sustentável							
Sigla: % Descr.Unid.Medida:porcentagem							
Fonte da Informação: Sec: Mun Agricultura							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
20	100	40	60	80	100	100	

Indicador: Fomento de Crédito Rural							
Sigla: % Descr.Unid.Medida:População Atendida							
Fonte da Informação: Sec: Mun Agricultura							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
0	40	10	20	30	40		

Indicador: Famílias Atendidas							
Sigla: unid Descr.Unid.Medida:unidade							
Fonte da Informação: Sec: Mun Agricultura							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
50	100	60	80	90	100	100	

**Ação: 2010 Desenvolvimento de Atividades de Apoio ao Agronegócio**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Produtor Rural Atendido Unid. Medida: unid  
 Função: 20 AGRICULTURA Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
 Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Produtor Rural Atendido" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.830.000,00	1.912.533,00	1.989.034,32	2.064.617,62	7.796.184,94	

**Ação: 2011 Defesa Sanitária Animal Fiscalização e Estabelecimento de Orçom**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Produtor Rural Atendido Unid. Medida: unid  
 Função: 20 AGRICULTURA Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
 Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Produtor Rural Atendido" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
280.000,00	292.628,00	304.333,12	315.897,78	1.192.858,90	

**PROGRAMA: 2017 FUTURO GARANTIDO**

**Objetivo:** Garantia da proteção social e a segurança financeira dos servidores públicos e seus dependentes, através da concessão de benefícios como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença.

**Município de São João da Barra**  
 29116902/0001-70  
 ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA PPA Ciclo: 2026 a 2029  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Justificativa:** Assegurar meios de subsistência e condições de vida adequadas, mediante o custeio de benefícios e serviços essenciais dos servidores, aposentados e pensionistas.  
 Público Alvo: servidores, aposentados e pensionistas

Indicador: Servidores Atendidos							
Sigla: unid Descr.Unid.Medida:unidade							
Fonte da Informação:							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
2026	2027	2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100	100	100	100	

**Ação: 2030 Benefícios Previdenciários**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Servidores Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 Jnid. Executora: 022525 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)

Meta Física Relativa a: "Servidores Atendidos" medida em: "unid"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.700.000,00	11.182.570,00	11.629.872,80	12.071.807,97	45.584.250,77	

**Ação: 2075 Compensação Previdenciária entre Regimes**  
 Tipo: Atividade  
 Produto: Servidores Atendidos Unid. Medida: unid  
 Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
 Jnid. Executora: 022525 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)

Meta Física Relativa a: "Servidores Atendidos" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.510,00	108.690,40	112.820,64	426.021,04

**PROGRAMA: 9999 PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Objetivo:** Programa Reserva de Contingência  
**Justificativa:** Programa Reserva de Contingência  
**Público Alvo:**

**Indicador:** Unidade Mantida  
**Sigla:** unid  
**Descr. Unid. Medida:** unidade

**Fonte da Informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

**Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Tipo:** Reserva de Contingência  
**Produto:** A definir  
**Função:** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unid. Medida:** unid  
**Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unid. Executora:** 022525 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)

Meta Física Relativa a: "A definir" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
56.346.400,00	58.887.622,64	61.243.127,55	63.570.366,39	240.047.516,58

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

**Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Tipo:** Reserva de Contingência  
**Produto:** A definir  
**Função:** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unid. Medida:** unid  
**Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unid. Executora:** 022099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A definir" medida em: "unid"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.074.405,02	26.127.500,00	27.172.600,00	28.205.158,80	90.579.663,82

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

2026	2027	2028	2029	Total
979.687.304,47	1.023.871.201,90	1.084.826.049,97	1.105.289.439,87	4.173.673.996,21

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020101	GABINETE DA PREFEITA
020201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020301	COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
021402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
021701	FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA
021801	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA
021901	FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA
022099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
022101	FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA
022201	FUNDO DE DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SANJOANENSE-FUNDASSAN
022525	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)
022601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
022701	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
022801	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
022901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
023001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
023101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
023201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
001	010101	1006	Edificações, Perfomans, Manutenção e Melhorias nas Instalações da Câmara Mun. São João da Barra	100.000,00
2	0101	010101	TV Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra	5.000,00
2	0101	010101	Rádio Câmara da Câmara Municipal de São João da Barra	4.000,00
2	0101	010101	Escala Legislativa da Câmara Municipal de São João da Barra	90.000,00
2	0101	010101	Atividades Culturais da Câmara Municipal de São João da Barra	518.000,00
2	0101	010101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Câmara Municipal	34.055.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>39.732.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 06 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
001	020101	2008	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Gabinete da Prefeitura	920.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Agricultura	1.300.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Pesca	515.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente	730.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente	515.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Transportes	1.804.500,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Comunicação Social	2.364.700,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Des. Econômico e Tecnológico	1.300.000,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Obras	14.326.500,00
1	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Municipal de Obras	1.279.736,38
20	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo de Infância e Adolescência	83.000,00
26	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fund. de Des. Sustentável de SJB	1.980.300,00
26	0202	020101	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Des. Econ. e Tecnológico	145.000,00

FUNÇÃO: 06 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
37	2002	022101	2052	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal do Idoso
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>185.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
401	0202	020101	2074	Manutenção e a Aperfeiçoamento da Anacredação Tributária
1	2010	020601	2073	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho de Contribuintes
1	2010	020601	2007	Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>3.174.890,00</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
42	2002	022525	2009	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de SJB
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>8.000.000,00</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2005	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Saúde
36	2006	020802	2005	Desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde
36	2006	020802	2041	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho Municipal de Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>149.383.140,00</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2038	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde
36	2006	020802	2038	Desenvolvimento das Ações de Atenção Farmacêutica
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>30.380.863,14</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2039	Desenvolvimento das Ações de Atenção Especializada em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>41.150.571,34</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>7.694.363,18</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>7.694.363,18</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>7.694.363,18</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>7.694.363,18</b>

**Município de São João da Barra**  
29116902/0001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 SAÚDE				
Subfunção	Programa	Unid. Orçam.	Ação	
36	2006	020802	2037	Fortalecimento da Vigilância em Saúde
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				<b>7.694.363,18</b>



ENTIDADE: 36 FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA										
ORGÃO: 02862 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Entidade	Programa	Função/Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029			
36	2008	10	321	2008	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	24.000.000,00	23.400.000,00	24.400.000,00	25.320.000,00	
36	2008	10	301	2008	Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica	6.350.000,00	6.638.365,00	6.901.840,40	7.164.110,34	
36	2008	10	305	2007	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	7.684.300,18	7.588.814,20	7.871.588,77	8.170.470,40	
36	2008	10	302	2012	Milhares de Rode de Atenção Psicossocial - RAPS	483.100,00	504.887,81	525.083,32	545.636,40	
36	2008	10	300	1004	Construção do Hospital Municipal	8.369.863,18	876.645,95	1.016.711,79	1.054.308,84	
36	2008	10	300	2009	Desenvolvimento das Ações de Atenção Especializada em Saúde	32.297.608,16	26.754.978,04	27.826.177,16	28.892.533,80	
36	2002	10	122	2005	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Saúde	140.180.588,00	155.908.620,43	160.144.975,65	168.306.484,72	
36	2008	10	122	2041	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	4.100,40	4.247,62	4.512,80	
36	2008	10	122	2065	Desenvolvimento das Ações de Capacitação Pública de Saúde	633.554,00	683.200,20	710.300,46	732.343,71	
<b>TOTAL ORGÃO:</b>				<b>220.063.937,70</b>	<b>222.500.897,22</b>	<b>231.400.626,87</b>	<b>240.194.162,02</b>			

ENTIDADE: 37 FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA										
ORGÃO: 022191 FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA										
Entidade	Programa	Função/Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029			
37	2002	04	122	2002	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal do Idoso	105.000,00	103.343,50	201.077,24	208.718,33	
37	2012	08	122	2053	Desenvolvimento das Atividades do Conselho do Idoso	8.100,00	8.485,31	8.800,92	9.138,47	
<b>TOTAL ORGÃO:</b>				<b>103.100,00</b>	<b>101.828,81</b>	<b>209.878,16</b>	<b>217.856,80</b>			

Município de São João da Barra  
291160020001-70  
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA  
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO  
PPA Ciclo: 2026 à 2029

ENTIDADE: 42 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA										
ORGÃO: 022825 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJB)										
Entidade	Programa	Função/Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029			
42	2002	04	271	2009	Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra	8.000.000,00	8.360.800,00	8.680.232,00	9.026.900,00	
42	2017	09	272	2030	Benefícios Previdenciários	10.700.000,00	11.162.570,00	11.629.872,80	12.071.807,97	
42	2017	09	272	2075	Comparações Previdenciárias entre Regimes	500.000,00	504.510,00	508.690,40	512.820,64	
42	0999	99	997	9999	RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO	56.346.400,00	58.887.622,44	61.243.127,56	63.570.346,30	
<b>TOTAL ORGÃO:</b>				<b>75.146.400,00</b>	<b>78.335.502,44</b>	<b>81.671.922,76</b>	<b>84.780.874,91</b>			
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>676.667.304,47</b>	<b>1.023.871.201,90</b>	<b>1.084.826.049,97</b>	<b>1.102.269.430,87</b>			

